

PRES “A” - 742/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma QUATTRO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 742/2010, contados a partir de 06/11/2010 para os Lotes 01,02, 03 e 04 e 23/11/2010 para o Lote 05, e que tem por objeto a execução pela contratada, de 69 (sessenta e nove) módulos de infraestrutura para implantação de Academia ao Ar Livre – Modelo I, em diversos locais do Distrito Federal-DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do contrato nº 584/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 20/12/2010 para os Lotes 01, 02, 03 e 04 e 06/01/2011 para o Lote 05, e a vigência até 19/03/2011. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 742/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 03/11/2010. Pela NOVACAP: FAUZI NACFUR JÚNIOR e MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA. Pela Contratada: PAULO MAIA KOSHIBA e GLAUBER FAQUINELI FERNANDES. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.318/2010. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, art. 21, inciso XVII do Estatuto Social da NOVACAP. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 746/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PSE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de adequação do Software VOLARE para unificação dos sistemas de orçamentos e dos preços das Diretorias de Edificações e Urbanização, bem como automatização do banco de dados SINAPI/CAIXA, de conformidade com as especificações contidas na proposta de fls. 107/109 do processo GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.318/2010. Valor: A NOVACAP pagará à Contratada pelo serviço prestado o valor total de R\$ 233.320,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais), em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 46.830,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais) para geração de novas bases de dados, 01 (uma) parcela no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil) na conclusão do treinamento operacional VOLARE e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil) na segunda e última atualização da base de dados e conclusão do trabalho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: O serviço de que trata este Contrato será executado com recursos procedentes do Programa de Trabalho nº 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa nº 33.90.39, Fonte de Recursos 100, conforme Nota de Empenho nº 2010NE01875, datada em 22/11/2010, no valor parcial de R\$ 46.830,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais), emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 23/11/2010. Pela NOVACAP: CELSO ROBERTO MACHADO PINTO e ILDEU DE OLIVEIRA. Pela Contratada: ADEMIR PAUTASSO NUNES e MÁRIO SÉRGIO PINI. Testemunhas: Brieda MOREIRA RODRIGUES e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.046/2010. Fundamento Legal: Inciso II, c/c § único, todos do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 747/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma QUANTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para análise e parecer técnico sobre a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salário – PCCS da NOVACAP. Valor: A NOVACAP pagará à Contratada pelo serviço prestado o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Prazo/Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 21 (vinte e um) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria Administrativa. O prazo de vigência do presente Contrato será de 111 (cento e onze) dias, contados data de sua assinatura. Recursos: O serviço de que trata este Contrato será executado com recursos procedentes do Programa de Trabalho nº 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa nº 33.90.39, Fonte de Recursos 100, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001905, datada em 24/11/2010, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 24/11/2010. Pela NOVACAP: CELSO ROBERTO MACHADO PINTO e LUIZ CARLOS CARVALHO. Pela Contratada: NEI PEREIRA VILLA. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e HÉLIO MENDES DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL NORMATIVO Nº 1/2010 – SEPLAG/SE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações; a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008; bem como a autorização AD REFERENDUM do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 19 de novembro de 2010; torna pública a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de docentes para a rede pública de ensino do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES.

1.2 O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos a professor substituto temporário para integrar o Banco de Reservas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando ao exercício da docência, nas unidades de ensino da rede pública do Distrito

Federal e em suas conveniadas. É vedado o aproveitamento do contratado em qualquer outra área da administração pública.

1.2.1 O contrato não gera o vínculo empregatício entre o contratado e o Distrito Federal.

1.2.2 O contratado integrante do Banco de Reservas terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho de docência.

1.2.3 O Banco de Reservas será constituído a partir da demanda de cada Diretoria Regional de Ensino, observando-se a habilitação/formação do candidato, o turno escolhido e a sua opção no processo seletivo.

1.3 A contratação de professor substituto será feita exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira decorrente de vagas temporárias e afastamentos legais dos titulares.

1.4 O processo seletivo simplificado será realizado no Distrito Federal e consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório; e comprovação de requisitos, de caráter eliminatório.

1.5 Todos os candidatos aprovados no presente certame serão relacionados em listagem e integrarão o Banco de Reservas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, obedecida a habilitação, a formação individual e as áreas de atuação indicadas no item 2.

1.5.1 Por Banco de Reservas, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do processo seletivo que vierem a assinar Contrato de Relação de Trabalho junto a Diretoria Regional de Ensino escolhida ou ao Centro de Educação Física e Desporto de Alto Rendimento Escolar - CEFARE, ou ao Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, ou ao Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, ou ao Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina, ou ao Centro de Educação Profissional de Ceilândia ou a Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação/ Gerência de Movimentação de Pessoas, quando for o caso. O Banco de Reservas somente será aproveitado mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamentos legais, previstos em lei, observado o prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

1.5.2 Os candidatos aprovados para atuarem nos componentes da Educação Especial (Centros de Ensino Especial e classes especiais), na AMPARE, na APADA, na APAE e no CEAL, deverão apresentar os comprovantes estabelecidos no subitem 4.3, quando da convocação para suprir a primeira carência.

1.6 O contratado, além da efetiva substituição na regência e coordenação pedagógica, deverá participar de eventos e projetos, proceder à escrituração em diários de classe, relatórios e demais documentos referentes às turmas e alunos vinculados ao professor substituído.

2 DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E DO LOCAL DE ATUAÇÃO

2.1 O candidato optará, primeiramente, por uma das seguintes áreas de atuação:

- a) Área 1, para atuação junto aos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e 2º e 3º segmentos da Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Área 2, para atuação junto à Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos.

2.2 O exercício da docência será feito nas unidades de ensino da rede pública do Distrito Federal e em suas conveniadas.

3 DOS COMPONENTES CURRICULARES

3.1 O candidato poderá escolher entre os componentes curriculares a seguir, observadas a área de atuação e as condições gerais e específicas mencionadas no item 4.

3.2 Para a Área 1 estão disponibilizados os seguintes componentes curriculares: Administração de Empresas, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Vigilância Sanitária, Artes, Artes – Deficiência Auditiva, Artes – Educação Especial, Assistência de Laboratório Clínico, Atendimento de Consultório Dentário, Atendimento em Farmácia, Autocad 2010, Banco de Dados e Modelagem de Dados, Bandolim, Biologia, Biologia – Deficiência Auditiva, Biomedicina, Biossegurança, C e C++, Cabeleireiro, Canto Erudito, Ciências Naturais, Comandos Elétricos, Comutação e Transmissão, Contabilidade, Copa, Costura, Dentista, Desenho Técnico, Desenvolvimento para Internet, Direito, Drenagem Linfática, Economia, Educação Física, Educação Física – Educação Especial, Educação Física / Atletismo, Educação Física / Basquetebol, Educação Física / Ginástica Acrobática, Educação Física / Ginástica Rítmica, Educação Física / Handebol, Educação Física / Judô, Educação Física / Natação (iniciação, intermediário e treinamento), Educação Física / Orientação Postural, Educação Física / Voleibol, Educação Musical – Educação Especial, Elétrica de Autos, Elétrica Residencial, Eletricidade Básica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Excel Avançado, Fagote, Filosofia, Física, Fitoterapia, Flauta Doce, Flauta Transversal, Geografia, Geografia – Deficiência Auditiva, Geografia – Deficiência Intelectual/Mental, Guitarra, Hematologia, História, História – Deficiência Auditiva, Impressão Serigráfica, Informática, Informática – Deficiência Intelectual/Mental, Informática Básica, Inglês Técnico, Injeção Eletrônica, Instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV, Instalações Elétricas, Java, LEM/Espanhol, LEM/Francês, Língua Portuguesa, Língua Portuguesa – Deficiência Auditiva, Linguagem de Programação, Linux, Lógica de Programação, Manutenção de Notebooks, Manutenção e Configuração de Micros, Marcenaria, Massagem Terapêutica, Matemática, Matemática – Deficiência Auditiva, Mecânica de Autos, Medicina Patológica, Microcontroladores, Montagem e Configuração de Micro, Música de Câmara Erudita, Musicalização, NR10, Nutrição, Operador de Áudio/Fundamentos de Áudio, Operador de Micro, Operador de Micro – Básico, Panificação, Percepção e Estruturação Musical, Piano Co-repetição Erudita, Piano Suplementar, Podologia, Prótese Dentária, Psicologia, Química, Química – Deficiência Auditiva, Redes, Redes Avançadas, Redes de Alta Tensão, Robótica, Saúde Pública, Segurança no Trabalho, Sociologia, Telefonia – IRLA, Telemática, Violão Popular, Violoncelo, Web Design.

3.3 Para a Área 2 estão disponibilizados os seguintes componentes curriculares: Atividades – Deficiência Auditiva, Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais, Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo, Atividades – Deficiência Auditiva

– Língua Portuguesa Oral, Atividades – Deficiência Física, Atividades – Deficiência Intelectual/Mental, Atividades – Deficiência Múltipla, Atividades – Deficiência Visual, Atividades – Educação Precoce, Atividades – Ensino Regular e Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento.

4 DAS CONDIÇÕES PARA COMPOR O BANCO DE RESERVAS E PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

4.1 DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1.1 Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado no processo seletivo simplificado.

4.1.2 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.

4.1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.

4.1.4 Estar quite com a justiça eleitoral.

4.1.5 Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

4.1.6 Apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental.

4.1.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura.

4.1.8 Não ser aposentado por invalidez.

4.1.9 Não ter sofrido limitação de atividades.

4.1.10 Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao longo do ano letivo de 2010.

4.1.11 Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração.

4.1.12 Não ser servidor ativo da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008.

4.2 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

4.2.1 Para a Área 1: apresentação de diploma, certificado ou declaração de conclusão da graduação em nível superior de licenciatura plena no componente curricular pleiteado ou bacharelado/tecnólogo, e Histórico Escolar comprovando que tenha cursado o componente curricular pleiteado em, no mínimo, 3 (três) semestres. Todos os documentos devem ser fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.2.1.1 Na falta de professor habilitado nas condições indicadas no subitem 4.2.1, será admitida a substituição por professor habilitado em disciplina similar com aprovação no componente curricular pleiteado em, no mínimo, 3 (três) semestres.

4.2.2 Para a Área 2: apresentação de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia com habilitação em séries iniciais e(ou) para Educação Infantil, ou de curso de licenciatura plena em Pedagogia que atenda ao inteiro teor da Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006 – CNE/CP, ou de curso de licenciatura plena em Normal Superior; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de Magistério.

4.3. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.3.1 Para os candidatos que desejarem atuar nos componentes da Educação Especial (Centros de Ensino Especial e escolas conveniadas), deverão ser apresentados no momento da convocação para a contratação, além dos documentos exigidos nos subitens 4.1 e 4.2, os seguintes documentos:

a) declaração original emitida pela chefia imediata que ateste que o candidato atua, ou atuou, com alunos portadores de necessidades educacionais especiais. Na declaração, devem constar o(s) período(s) de atuação e a(s) área(s) atendida(s);

b) certificado ou comprovante de participação em projetos, pesquisas e grupos de estudo e(ou) de trabalho em educação, no componente curricular pleiteado;

c) certificado de curso básico de capacitação presencial no componente curricular pleiteado, que especifique o conteúdo ministrado e que contenha carimbo e número de registro da instituição executora, obedecidas, para cada componente curricular, as cargas horárias mínimas a seguir discriminadas: 120 (cento e vinte) horas para Deficiência Auditiva, 80 (oitenta) horas para Deficiência Física, 80 (oitenta) horas para Deficiência Mental, 80 (oitenta) horas para Deficiência Múltipla, 120 (cento e vinte) horas para Deficiência Visual, 60 (sessenta) horas para Educação Física Especial e 80 (oitenta) horas para Estimulação Precoce.

4.3.1.1 O candidato que possuir cursos nos componentes curriculares Deficiência Auditiva e Deficiência Visual deve apresentar somatório de 120 (cento e vinte) horas em cursos sequenciais.

4.3.1.2 Para o componente curricular de Educação Física – Educação Especial, o candidato poderá apresentar, também, no ato da convocação para a contratação, diploma, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física Especial, adaptado no curso de Educação Física, comprovado por meio de Histórico Escolar.

4.4 O candidato aprovado no componente curricular Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo deverá apresentar laudo médico comprovando deficiência auditiva. A situação de deficiência será submetida à confirmação por Junta Médica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

5 DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

5.1 DA REMUNERAÇÃO

5.1.1 A remuneração é fixada em razão da hora-aula de efetivo trabalho, tendo como referência os vencimentos correspondentes aos padrões iniciais da Carreira Magistério Público, adicionados das Gratificações de Atividade de Regência de Classe, de Alfabetização, de Ensino Especial, em Zona Rural, de Docência em Estabelecimento de Ensino Diferenciado e de Restrição de Liberdade, obedecidos os critérios constantes da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, para

sua concessão.

5.1.2 A remuneração apurada, com base nas horas-aula realizadas durante o mês, será acrescida de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal obrigatório.

5.1.3 Não será devido o repouso remunerado quando, sem motivo justificado, o contratado não tiver trabalhado durante toda a semana anterior, cumprindo integralmente o seu horário de trabalho.

5.1.4 O contratado terá garantido o direito ao pagamento de férias e 13o (décimo terceiro) salário, proporcionais ao período efetivamente trabalhado durante a vigência do contrato.

5.2 DA CARGA HORÁRIA

5.2.1 A jornada de trabalho será de, no máximo, 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, incluindo percentual destinado obrigatoriamente às atividades de coordenação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

5.2.2 É facultada a compensação de horários, observado o interesse público.

5.2.3 A redução da carga horária do contratado fica condicionada à sua substituição e ao interesse da Administração.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1 Do total de vagas destinadas de cada componente curricular, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991 e regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

6.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.1.2 Na hipótese da aplicação do disposto no subitem 6.1 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

6.1.3 O componente curricular Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo será exercido exclusivamente por candidatos aprovados que comprovarem ser portadores de deficiência auditiva.

6.2 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.3 A inobservância do disposto nos subitens 6.4 e 6.11 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

6.4 Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar ao IADES, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.5 ou 6.6 deste edital, e o requerimento constante do Anexo II deste edital.

6.5 O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 6.4 deste edital e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Americano de Desenvolvimento (CAC-IADES), localizada nas instalações do Polo de Apoio Presencial da Universidade Metodista de São Paulo, situado no SCS Quadra 8, Bloco B-60, 4º andar, Shopping Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF.

6.6 O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia 22 de dezembro de 2010, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II deste edital devidamente preenchido e assinado, via SEDEX, para IADES – Professor Temporário, Caixa Postal 8642, CEP 70312-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 7 deste edital.

6.7 O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IADES não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

6.8 O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este processo seletivo simplificado e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

6.9 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.6.9 deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para o dia de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

6.9.1 Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e dos respectivos documentos, O IADES divulgará no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 23 de dezembro de 2010, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

6.9.2 O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, para comparecer a CAC-IADES e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

6.10 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 29 de dezembro de 2010, a listagem contendo o resultado final dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos

candidatos portadores de deficiência.

6.10.1 O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, quando convocado para a contratação deverá submeter-se à perícia médica promovida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo componente curricular, nos termos da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de abril de 2009; do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004; da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991 e regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

6.11 O candidato mencionado no subitem 6.10.1 deste edital deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada do laudo, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

6.12 A comprovação, por meio da perícia médica referida no subitem 6.10.1 deste edital, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do processo seletivo simplificado.

6.13 As vagas definidas no subitem 6.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no processo seletivo simplificado ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação na listagem geral.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 TAXA: R\$ 40,00 (quarenta reais).

7.2 As inscrições poderão ser efetuadas em posto de atendimento presencial ou via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

7.3 DA INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

7.3.1 PERÍODO: de 11 a 22 de dezembro de 2010 (exceto domingos e feriados).

7.3.2 LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Americano de Desenvolvimento (CAC-IADES), localizada nas instalações do Polo de Apoio Presencial da Universidade Metodista de São Paulo, situado no SCS Quadra 8, Bloco B-60, 4º andar, Shopping Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF.

7.3.3 HORÁRIO: das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto.

7.3.4 Para efetuar a inscrição no posto, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário de inscrição com os dados pessoais (nome, endereço, CEP, telefone(s) para contato, número de documento de identidade e número de CPF) e com a indicação do componente curricular para o qual deseja concorrer;

b) receber do IADES comprovante provisório de inscrição e o boleto de cobrança para pagamento na rede bancária;

c) encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data máxima para obtenção e pagamento do boleto bancário é 30 de dezembro de 2010.

7.3.5 O pagamento da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

7.3.6 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos no ato de inscrição.

7.3.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

7.3.8 Somente será aceita inscrição para 1 (um) componente curricular. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), à exceção da que for por último efetivada. Nesse caso, ressalta-se, o candidato somente estará inscrito para o componente curricular cuja inscrição for por último realizada.

7.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

7.4.1 Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, solicitada no período entre 10 (dez) horas do dia 11 de dezembro e 20 (vinte) horas do dia 22 de dezembro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.4.2 O IADES não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.4.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

7.4.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

7.4.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser efetuado até o dia 30 de dezembro de 2010.

7.4.5 As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

7.4.6 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

7.4.7 Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

7.5 DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

7.5.1 O IADES disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição a partir do dia 10 de janeiro de 2011. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente, ou por procurador, mediante procuração simples, na CAC-IADES, ou obtido no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

7.5.2 O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova objetiva, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação da prova, que será oportunamente publicado.

7.5.3 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

7.5.4 É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição.

7.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.6.2 No momento da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das duas áreas indicadas no item 2, pelo local de trabalho, pelo componente curricular, turno e zona urbana ou rural, se for o caso. As opções disponíveis estão informadas no Anexo III do presente edital.

7.6.3 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

7.6.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

7.6.5 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADES do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

7.6.5.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

7.6.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

7.6.6.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o IADES reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não efetivação da inscrição.

7.6.6.2 É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

7.6.7 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 ou pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008.

7.6.7.1 Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se a CAC-IADES, no período definido para as inscrições conforme o subitem 7.3.1, no local e no horário citados nos subitens 7.3.2 e 7.3.3 deste edital, preencher um requerimento e entregar os seguintes documentos:

a) para candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição do presente certame;

b) para candidatos amparados pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico, original ou cópia simples, além daquele exigido nos subitens 4.4, 6.4, 6.11 e 7.6.8 deste edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência. Também devem constar do laudo o nome do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis;

c) para candidatos amparados pelo artigo 2º da Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008: comprovação da sua condição de desempregado e carente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar; II – declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição. A isenção supramencionada fica condicionada à apresentação de documentação comprobatória consoante o art. 3º incisos I a IV da referida lei, conforme a seguir:

“Art. 3º Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Distrito Federal o cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando:

I – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando não tiver dependente;

II – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes;

III – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes;

IV – a renda familiar for igual ou inferior a dois salários mínimos.

7.6.7.2 O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos

originais dos documentos previstos no subitem 7.6.7.1.c).

7.6.7.3 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

7.6.7.3.1 Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

7.6.7.4 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 7.6.7.1 deste edital;
- b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

7.6.7.5 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico, tampouco por procuração.

7.6.7.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados no subitem 7.6.7.1 deste edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

7.6.7.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 23 de dezembro de 2010, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

7.6.7.7.1 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES entre os dias 24 e 28 de dezembro de 2010, através de requerimento administrativo no endereço e horário mencionados nos subitens 7.3.2 e 7.3.3 deste edital.

7.6.7.7.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 29 de dezembro de 2010, a listagem contendo o resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição.

7.6.7.7.3 O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido poderá solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 30 de dezembro de 2010.

7.6.8 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 23 de dezembro de 2010, impreterivelmente, via SEDEX, para IADES –Professor Temporário 2011, Caixa Postal 8642, CEP 70312-970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.6.8.1 O laudo médico referido no subitem 7.6.8 deste edital poderá, ainda, ser entregue, durante o período de inscrições citado no subitem 7.3.1, das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, pessoalmente ou por terceiro, na CAC- IADES.

7.6.8.2 O laudo médico referido no subitem 7.6.8 deste edital valerá somente para este processo seletivo simplificado e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

7.6.8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará as provas.

7.6.8.4 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.6.8.5 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 23 de dezembro de 2010, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

7.6.8.5.1 Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES entre os dias 24 e 28 de dezembro de 2010, através de requerimento administrativo no endereço e horário mencionados nos subitens 7.3.2 e 7.3.3 deste edital.

7.6.8.5.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 29 de dezembro de 2010, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

7.6.9 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

8 DAS ETAPAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes fases:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório;
- c) e comprovação de requisito, de caráter eliminatório.

9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, mediante realização de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que abrange o conteúdo programático constante do Anexo I deste edital.

9.2 A prova objetiva será composta da seguinte forma:

- a) Língua Portuguesa: 8 (oito) questões, peso 4 (quatro), pontuação máxima igual a 32 (trinta e dois) pontos;
- b) Lei Orgânica: 2 (duas) questões, peso 4 (quatro), pontuação máxima igual a 8 (oito) pontos;
- c) Conhecimentos Pedagógicos: 15 (quinze) questões, peso 4 (quatro), pontuação máxima igual a 60 (sessenta) pontos.

9.3 Será realizada prova objetiva com questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0 (zero) ponto e o máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no subitem 9.2 deste edital.

9.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

9.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

9.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 7.6.8 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da IADES devidamente treinado.

9.8 A prova objetiva terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e será aplicada na data provável de 16 de janeiro de 2011, no turno vespertino.

9.9 Os locais e o horário de aplicação da prova objetiva serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 10 de janeiro de 2011.

9.10 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e no horário determinados.

9.11 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

9.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

9.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9.14 O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do IADES.

9.15 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

9.15.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

9.15.2 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.

9.15.3 À exceção da situação prevista no subitem 9.16 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.15 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

9.16 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.16.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas a fisionomia e(ou) a assinatura do portador.

9.17 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

9.18 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

9.19 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria

retirada durante todo o período da prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.20 O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

9.21 Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

9.22 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.

9.23 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

9.24 A inobservância dos subitens 9.22 e 9.23, deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo seletivo simplificado.

9.25 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que, em qualquer momento do processo seletivo simplificado ou durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo simplificado;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando armas qualquer aparelho indicado no subitem 9.19 acima;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do IADES;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e(ou) na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

9.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

9.27 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

9.28 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA COMPROVAÇÃO DO REQUISITO

10.1 Para comprovação do requisito deverão ser entregues os documentos indicados no subitem 4.2. O candidato que não comprovar o requisito de escolaridade para a área a que concorre será eliminado não terá classificação alguma no processo seletivo.

10.2 A avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório, valerá no máximo 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

10.3 Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional a seguir relacionados, observados os limites de pontuação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

10.3.1 ITEM DE AVALIAÇÃO: doutorado.

10.3.1.1 TÍTULO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

10.3.1.2 PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.

10.3.1.3 PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.

10.3.2 ITEM DE AVALIAÇÃO: mestrado.

10.3.2.1 TÍTULO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

10.3.2.2 PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,25 (um vírgula vinte e cinco) pontos.

10.3.2.3 PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,25 (um vírgula vinte e cinco) pontos.

10.3.3. ITEM DE AVALIAÇÃO: especialização.

10.3.3.1 TÍTULO: certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

10.3.3.2 PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

10.3.3.3 PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,00 (um) ponto.

10.3.4 ITEM DE AVALIAÇÃO: aperfeiçoamento.

10.3.4.1 TÍTULO: certificado de curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 101 (cento e uma) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10.3.4.2 PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

10.3.4.3 PONTUAÇÃO MÁXIMA: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

10.3.5 ITEM DE AVALIAÇÃO: Aprovação em concurso público.

10.3.5.1 TÍTULO: declaração de aprovação em concurso público para professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, desde que o candidato ainda não tenha sido empossado e que o concurso público esteja dentro do prazo de validade.

10.3.5.2 PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

10.3.5.3 PONTUAÇÃO MÁXIMA: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

10.3.6 ITEM DE AVALIAÇÃO: Experiência profissional.

10.3.6.1 EXPERIÊNCIA: anos completos de efetivo exercício em atividades de magistério, exercidas no cargo de professor.

10.3.6.2 PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por ano completo de efetivo exercício.

10.3.6.3 PONTUAÇÃO MÁXIMA: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos.

10.4 Os documentos referentes à avaliação de títulos e experiência profissional serão recebidos entre os dias 11 a 23 de dezembro de 2010, no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, localizado à SGAN 610, S/N, Módulo A/D, Asa Norte – Brasília/DF, no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

10.6 Para a entrega dos documentos, o candidato deverá utilizar envelope opaco tamanho A-4. O candidato deverá preencher formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e anexar todos os documentos comprobatórios para a comprovação do requisito escolaridade (ver subitem 10.1) e para comprovação da sua pontuação na avaliação de títulos e de experiência profissional (ver subitem 10.3).

10.6.1 O envelope deverá vir devidamente lacrado com a correta identificação do candidato na sua face anterior, informado a sua inscrição, o seu nome completo, seu CPF e área/localidade de atuação/componente curricular/turno de sua escolha.

10.6.2 Orientações acerca da correta identificação do envelope para a entrega dos documentos e formulário para preenchimento e fixação na capa do envelope serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

10.6.3 Os envelopes serão depositados em urnas disponibilizadas pelo IADES e o conteúdo desses serão verificados posteriormente pela Banca Examinadora. O resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 17 de janeiro de 2011.

10.7 candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título e de cada comprovante declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais (a exceção das certidões ou declarações emitidas pelos empregadores).

10.7.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

10.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

10.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

10.10 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

10.10.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

10.10.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos de mestrado e de doutorado.

10.11 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.

10.12 Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização lato sensu, de aperfeiçoamento e de treinamento nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.

10.13 Somente será aceita declaração de aprovação em concurso público para professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal expedida pela própria Secretaria e obtida no endereço Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 607, Projeção D, Sala 3, Asa Norte, Brasília/DF.

10.14 A comprovação de experiência profissional será feita da forma descrita a seguir:

10.14.1 Mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do órgão ou da empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente.

10.14.1.1 Para os professores servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a declaração de tempo de serviço deverá ser expedida pela Gerência de Cadastro de Pessoas, no seguinte endereço: Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 607, Projeção D, 1º Andar, Asa Norte, Brasília/DF.

10.14.1.2 Para os professores efetivos ativos e aqueles que firmaram contrato de trabalho temporário com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a certidão de tempo de serviço deverá ser expedida pelas Diretorias Regionais de Ensino.

10.14.2 Mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, devidamente firmado entre as partes, ou de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) acrescido de declaração, emitida pela organização tomadora de serviços, que informe detalhadamente o período, o serviço realizado quando autônomo e a qualificação da organização tomadora dos serviços.

10.14.3 Para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou da empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.15 A comprovação de experiência profissional deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço e que explicita a atuação na docência.

10.16 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter o período de início e de término do trabalho realizado.

10.17 Não será computado como experiência profissional o tempo de serviço prestado simultaneamente a serviço cujo tempo já tenha sido computado.

10.18 Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo.

10.19 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.20 Cada título será considerado uma única vez.

10.21 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 serão desconsiderados.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

11.1.2 Será eliminado do processo seletivo e não terá classificação alguma o candidato que obtiver nota na prova objetiva menor que 50,00 (cinquenta) pontos.

11.1.3 Serão confirmados para a avaliação de títulos e experiência profissional e para a comprovação do requisito apenas os candidatos não eliminados na prova objetiva, observado o subitem 11.1.2.

11.2 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 A nota final no processo seletivo simplificado será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na avaliação de títulos e experiência profissional.

12.2 Os candidatos serão ordenados por área/localidade de atuação/componente curricular/turno, de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo simplificado.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na nota final do processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- o mais idoso;
- maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
- maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- maior nota na avaliação de títulos e experiência profissional.

14 DOS RECURSOS

14.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional serão afixados no mural de avisos do IADES e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 17 de janeiro de 2011.

14.1.1 O resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional será também publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme subitem 10.6.3.

14.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva ou resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, entre os dias 18 e 20 de janeiro de 2011, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar.

14.3 O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, no CAC-IADES.

14.4 Não será aceito recurso por via postal, via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

14.5 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

14.6 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- folhas separadas para questões diferentes;
- em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IADES;
- para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- capa única constando: nome e número do processo seletivo simplificado; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- sem identificação do candidato no corpo do recurso;

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

14.8 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

14.9 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional.

14.10 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

14.11 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- em desacordo com as especificações contidas neste item;
- com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

14.12 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado, exceto quanto ao subitem 9.9 deste edital, na CAC-IADES, por meio do telefone (61) 3034-1900 ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.org.br>.

15.4 O candidato que desejar relatar ao IADES fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo simplificado deverá fazê-lo na CAC-IADES, localizada no endereço citado no subitem 7.3.2 deste edital, por meio de correspondência endereçada à Caixa Postal 8642, CEP 70312-970, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico cac@iades.com.br.

15.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2.

15.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao processo seletivo. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na CAC-IADES, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, exceto domingos e feriados.

15.7 A vigência do contrato assinado entre o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal será limitado ao calendário de cada ano letivo, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

15.8 O contratado poderá ser convocado para substituir a partir do primeiro dia de ausência do professor efetivo.

15.8.1 Cessada a carência em razão do retorno daquele professor específico, as atividades do contratado serão suspensas até nova convocação.

15.8.2 A convocação obedecerá à ordem de classificação no Banco de Reservas destinado a cada Diretoria Regional de Ensino e a disponibilidade do contratado para o imediato suprimento da carência, a ser efetivada por intermédio de sistema informatizado.

15.8.3 Esgotado o Banco de Reservas de professores substitutos de uma Diretoria Regional de Ensino, o candidato classificado em outra diretoria poderá ser convocado, nos termos da legislação em vigor.

15.8.4 O contratado que não puder atender à convocação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal perderá a sua posição no Banco de Reservas, caso em que será convocado o contratado em posição imediatamente inferior na ordem de classificação da cota da respectiva Diretoria Regional de Ensino.

15.9 O contrato celebrado nos termos da legislação em vigor, extinguir-se-á:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, hipótese em que importará o pagamento ao contratado de indenização correspondente a metade do que lhe caberia referentemente ao restante do contrato;
- por iniciativa do contratado;
- quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que o professor não atende aos requisitos da função;
- nos demais casos previstos em lei.

15.9.1 A extinção do contrato, nos termos do subitem 15.9, será precedida de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.9.1.1 O Subsecretário de Gestão dos Profissionais da Educação poderá liberar o contratado do prazo especificado no item anterior, desde que devidamente justificado.

15.10 O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando da convocação, não poderá ser convocado para suprimento de carência, liberação que apenas ocorrerá após o cessar do impedimento.

15.11 O docente contratado temporariamente poderá ser substituído por professor efetivo, a qualquer momento, e ficará à disposição da Administração para suprir outras carências.

15.12 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

15.13 O presente processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

15.14 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, após a homologação do resultado, principalmente, se houver assinado o Contrato de Relação de Trabalho junto a Diretoria Regional de Ensino, enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

15.15 Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

15.16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES em conjunto com as Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

15.17 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do processo seletivo simplificado.

15.18 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

EDITAL NORMATIVO Nº 1/2010 – SEPLAG/SE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO I – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 CONHECIMENTOS BÁSICOS.

1.1 Língua Portuguesa. 1 Acentuação gráfica. 2 Coesão e coerência. 3 Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 4 Concordância nominal e verbal. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Formação, classe e emprego de palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Regência nominal e verbal. 11 Tipologia textual. 12 Emprego das classes das palavras. 13 Estrutura, formação e representação de palavras. 14 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 15 Processos coesivos de referência. 16 Significado literal e contextual de vocábulos.

1.2 LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal. 1.1 Título I – Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 1.2 Título II – Da Organização do Distrito Federal. 1.3 Título III – Da Organização dos Poderes. 1.4 Título VI – Da Ordem Social e do meio ambiente.

2 CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS. 1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações. 2 Plano Nacional de Educação: Lei nº 10.172/2001. 3 Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 214). 4 Emenda Constitucional no 53, de 19/12/2006. 5 Lei nº 11.494, de 20/6/2007, que regulamenta o FUNDEB. 6 Educação no mundo contemporâneo: exigências de um novo perfil de cidadão. 7 Políticas públicas para educação. 8 Currículos e programas: diretrizes, parâmetros e orientações nacionais. 9 Concepções de ensino e aprendizagem e atividade docente. 10 Currículo baseado em habilidades e competências. 11 Construção da proposta pedagógica da escola: pressupostos e estratégias. 12 Educação inclusiva: fundamentos legais e o papel do professor. 13 Avaliação da aprendizagem: concepções, estratégias e importância dos resultados para a melhoria da qualidade do ensino.

EDITAL NORMATIVO Nº 1/2010 – SEPLAG/SE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU QUE TEM NECESSIDADES ESPECIAIS
REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) Sr(a), _____, CPF no _____, candidato(a) ao processo seletivo simplificado para professor temporário, regido pelo Edital Normativo nº 1/2010 – SEPLAG/SE, de 2 de dezembro de 2010, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 6 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL
Marque com um X no quadrado correspondente, caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL.

HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

(No quadro a seguir selecione o tipo de prova e(ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)).

1 Necessidades físicas: () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) () maca () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna 1.1 Mesa e cadeiras separadas () gravidez de risco () obesidade () limitações físicas	1.3 Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia
1.2 Auxílio para preenchimento: dificuldade/impossibilidade de escrever () da folha de respostas da prova objetiva () da folha de texto	2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille e ledor () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) 3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) () leitura labial
	4 Outros () Tempo Adicional – mediante justificativa médica

_____ de _____ de 2010.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL NORMATIVO Nº 1/2010 – SEPLAG/SE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO III – DAS ÁREAS, LOCALIDADES DE ATUAÇÃO, COMPONENTES CURRICULARES, TURNOS E ZONAS

10100601 - Área 1 - AMPARE| Artes – Educação Especial| Diurno| Zona Urbana
20101501 - Área 2 - AMPARE| Atividades - Deficiência Intelectual/Mental| Diurno| Zona Urbana
20101601 - Área 2 - AMPARE| Atividades – Deficiência Múltipla| Diurno| Zona Urbana
10104401 - Área 1 - AMPARE| Educação Física - Educação Especial| Diurno| Zona Urbana
10200601 - Área 1 - APADA| Artes – Educação Especial| Diurno| Zona Urbana
20201101 - Área 2 - APADA| Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais| Diurno| Zona Urbana
20201201 - Área 2 - APADA| Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais – Professor Surdo| Diurno| Zona Urbana
10202501 - Área 1 - APADA| Biologia – Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
10211701 - Área 1 - APADA| Química – Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
10300601 - Área 1 - APAE| Artes – Educação Especial| Diurno| Zona Urbana
20301001 - Área 2 - APAE| Atividades – Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
20301501 - Área 2 - APAE| Atividades - Deficiência Intelectual/Mental| Diurno| Zona Urbana
20301701 - Área 2 - APAE| Atividades – Deficiência Visual| Diurno| Zona Urbana
10304401 - Área 1 - APAE| Educação Física - Educação Especial| Diurno| Zona Urbana
10305401 - Área 1 - APAE| Educação Musical – Educação Especial| Diurno| Zona Urbana
10307001 - Área 1 - APAE| Geografia – Deficiência Intelectual/Mental| Diurno| Zona Urbana
10307701 - Área 1 - APAE| Informática – Deficiência Intelectual/Mental| Diurno| Zona Urbana
10400501 - Área 1 - CEAL| Artes – Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
20401001 - Área 2 - CEAL| Atividades - Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
10402501 - Área 1 - CEAL| Biologia – Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
10404401 - Área 1 - CEAL| Educação Física - Educação Especial| Diurno| Zona Urbana
10406901 - Área 1 - CEAL| Geografia - Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
10407401 - Área 1 - CEAL| História - Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
10408801 - Área 1 - CEAL| Língua Portuguesa – Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
10409701 - Área 1 - CEAL| Matemática - Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
10411701 - Área 1 - CEAL| Química – Deficiência Auditiva| Diurno| Zona Urbana
10504501 - Área 1 - Centro de Educação Física e Desporto de Alto Rendimento Escolar| Educação Física / Atletismo| Diurno| Zona Urbana

10504601 - Área 1 - Centro de Educação Física e Desporto de Alto Rendimento Escolar| Educação Física /Basquetebol| Diurno| Zona Urbana
10504701 - Área 1 - Centro de Educação Física e Desporto de Alto Rendimento Escolar| Educação Física / Ginástica Acrobática| Diurno| Zona Urbana
10504801 - Área 1 - Centro de Educação Física e Desporto de Alto Rendimento Escolar| Educação Física / Ginástica Rítmica| Diurno| Zona Urbana
10504901 - Área 1 - Centro de Educação Física e Desporto de Alto Rendimento Escolar| Educação Física / Handebol| Diurno| Zona Urbana
10505001 - Área 1 - Centro de Educação Física e Desporto de Alto Rendimento Escolar| Educação Física / Judô| Diurno| Zona Urbana
10505101 - Área 1 - Centro de Educação Física e Desporto de Alto Rendimento Escolar| Educação Física / Natação| Diurno| Zona Urbana
10505201 - Área 1 - Centro de Educação Física e Desporto de Alto Rendimento Escolar| Educação Física / Orientação Postural| Diurno| Zona Urbana
10505301 - Área 1 - Centro de Educação Física e Desporto de Alto Rendimento Escolar| Educação Física / Voleibol| Diurno| Zona Urbana
10600111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Administração de Empresas| Matutino| Zona Urbana
10600121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Administração de Empresas| Vespertino| Zona Urbana
10600131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Administração de Empresas| Noturno| Zona Urbana
10602411 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Biologia| Matutino| Zona Urbana
10602421 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Biologia| Vespertino| Zona Urbana
10602431 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Biologia| Noturno| Zona Urbana
10602811 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| C e C++| Matutino| Zona Urbana
10602821 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| C e C++| Vespertino| Zona Urbana
10602831 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| C e C++| Noturno| Zona Urbana
10602911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Cabeleireiro| Matutino| Zona Urbana
10602921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Cabeleireiro| Vespertino| Zona Urbana
10602931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Cabeleireiro| Noturno| Zona Urbana
10603411 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Contabilidade| Matutino| Zona Urbana
10603421 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Contabilidade| Vespertino| Zona Urbana
10603431 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Contabilidade| Noturno| Zona Urbana
10603511 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Copa| Matutino| Zona Urbana
10603521 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Copa| Vespertino| Zona Urbana
10603531 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Copa| Noturno| Zona Urbana
10603611 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Costura| Matutino| Zona Urbana
10603621 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Costura| Vespertino| Zona Urbana
10603631 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Costura| Noturno| Zona Urbana
10603911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Desenvolvimento Para Internet| Matutino| Zona Urbana
10603921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Desenvolvimento Para Internet| Vespertino| Zona Urbana
10603931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Desenvolvimento Para Internet| Noturno| Zona Urbana
10604011 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Direito| Matutino| Zona Urbana
10604021 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Direito| Vespertino| Zona Urbana
10604031 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Direito| Noturno| Zona Urbana
10604211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Economia| Matutino| Zona Urbana
10604221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Economia| Vespertino| Zona Urbana

10604231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Economia| Noturno| Zona Urbana
10604311 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Educação Física| Matutino| Zona Urbana
10604321 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Educação Física| Vespertino| Zona Urbana
10604331 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Educação Física| Noturno| Zona Urbana
10605511 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Elétrica de Autos| Matutino| Zona Urbana
10605521 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Elétrica de Autos| Vespertino| Zona Urbana
10605531 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Elétrica de Autos| Noturno| Zona Urbana
10605611 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Elétrica Residencial| Matutino| Zona Urbana
10605621 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Elétrica Residencial| Vespertino| Zona Urbana
10605631 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Elétrica Residencial| Noturno| Zona Urbana
10607511 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Impressão Serigráfica| Matutino| Zona Urbana
10607521 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Impressão Serigráfica| Vespertino| Zona Urbana
10607531 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Impressão Serigráfica| Noturno| Zona Urbana
10607611 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Informática| Matutino| Zona Urbana
10607621 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Informática| Vespertino| Zona Urbana
10607631 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Informática| Noturno| Zona Urbana
10607911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Inglês Técnico| Matutino| Zona Urbana
10607921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Inglês Técnico| Vespertino| Zona Urbana
10607931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Inglês Técnico| Noturno| Zona Urbana
10608011 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Injeção Eletrônica| Matutino| Zona Urbana
10608021 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Injeção Eletrônica| Vespertino| Zona Urbana
10608031 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Injeção Eletrônica| Noturno| Zona Urbana
10608311 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Java| Matutino| Zona Urbana
10608321 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Java| Vespertino| Zona Urbana
10608331 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Java| Noturno| Zona Urbana
10608411 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| LEM/Espanhol| Matutino| Zona Urbana
10608421 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| LEM/Espanhol| Vespertino| Zona Urbana
10608431 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| LEM/Espanhol| Noturno| Zona Urbana
10609011 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Linux| Matutino| Zona Urbana
10609021 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Linux| Vespertino| Zona Urbana
10609031 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Linux| Noturno| Zona Urbana
10609111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Lógica de Programação| Matutino| Zona Urbana
10609121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Lógica de Programação| Vespertino| Zona Urbana
10609131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Lógica de Programação| Noturno| Zona Urbana
10609411 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Marcenaria| Matutino| Zona Urbana

10609421 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Marcenaria| Vespertino| Zona Urbana
10609431 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Marcenaria| Noturno| Zona Urbana
10609811 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Mecânica de Autos| Matutino| Zona Urbana
10609821 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Mecânica de Autos| Vespertino| Zona Urbana
10609831 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Mecânica de Autos| Noturno| Zona Urbana
10610111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Montagem e Configuração de Micro| Matutino| Zona Urbana
10610121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Montagem e Configuração de Micro| Vespertino| Zona Urbana
10610131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Montagem e Configuração de Micro| Noturno| Zona Urbana
10610811 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Operador de Micro - Básico| Matutino| Zona Urbana
10610821 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Operador de Micro - Básico| Vespertino| Zona Urbana
10610831 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Operador de Micro - Básico| Noturno| Zona Urbana
10610911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Panificação| Matutino| Zona Urbana
10610921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Panificação| Vespertino| Zona Urbana
10610931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Panificação| Noturno| Zona Urbana
10611511 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Psicologia| Matutino| Zona Urbana
10611521 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Psicologia| Vespertino| Zona Urbana
10611531 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Psicologia| Noturno| Zona Urbana
10611611 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Química| Matutino| Zona Urbana
10611621 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Química| Vespertino| Zona Urbana
10611631 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Química| Noturno| Zona Urbana
10611811 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Redes| Matutino| Zona Urbana
10611821 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Redes| Vespertino| Zona Urbana
10611831 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia| Redes| Noturno| Zona Urbana
10700211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Agente Comunitário de Saúde| Matutino| Zona Urbana
10700221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Agente Comunitário de Saúde| Vespertino| Zona Urbana
10700231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Agente Comunitário de Saúde| Noturno| Zona Urbana
10700311 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Agente de Vigilância Sanitária| Matutino| Zona Urbana
10700321 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Agente de Vigilância Sanitária| Vespertino| Zona Urbana
10700331 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Agente de Vigilância Sanitária| Noturno| Zona Urbana
10700711 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Assistência de Laboratório Clínico| Matutino| Zona Urbana
10700721 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Assistência de Laboratório Clínico| Vespertino| Zona Urbana
10700731 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Assistência de Laboratório Clínico| Noturno| Zona Urbana
10700811 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Atendimento de Consultório Dentário| Matutino| Zona Urbana
10700821 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Atendimento de Consultório Dentário| Vespertino| Zona Urbana
10700831 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Atendimento de Consultório Dentário| Noturno| Zona Urbana
10700911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Atendimento em Farmácia| Matutino| Zona Urbana
10700921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Atendimento em Farmácia| Vespertino| Zona Urbana

10700931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Atendimento em Farmácia| Noturno| Zona Urbana
10702411 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Biologia| Matutino| Zona Urbana
10702421 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Biologia| Vespertino| Zona Urbana
10702431 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Biologia| Noturno| Zona Urbana
10702611 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Biomedicina| Matutino| Zona Urbana
10702621 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Biomedicina| Vespertino| Zona Urbana
10702631 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Biomedicina| Noturno| Zona Urbana
10702711 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Biossegurança| Matutino| Zona Urbana
10702721 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Biossegurança| Vespertino| Zona Urbana
10702731 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Biossegurança| Noturno| Zona Urbana
10703711 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Dentista| Matutino| Zona Urbana
10703721 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Dentista| Vespertino| Zona Urbana
10703731 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Dentista| Noturno| Zona Urbana
10704111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Drenagem Linfática| Matutino| Zona Urbana
10704121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Drenagem Linfática| Vespertino| Zona Urbana
10704131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Drenagem Linfática| Noturno| Zona Urbana
10706011 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Enfermagem| Matutino| Zona Urbana
10706021 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Enfermagem| Vespertino| Zona Urbana
10706031 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Enfermagem| Noturno| Zona Urbana
10706511 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Fitoterapia| Matutino| Zona Urbana
10706521 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Fitoterapia| Vespertino| Zona Urbana
10706531 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Fitoterapia| Noturno| Zona Urbana
10707211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Hematologia| Matutino| Zona Urbana
10707221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Hematologia| Vespertino| Zona Urbana
10707231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Hematologia| Noturno| Zona Urbana
10707811 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Informática Básica| Matutino| Zona Urbana
10707821 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Informática Básica| Vespertino| Zona Urbana
10707831 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Informática Básica| Noturno| Zona Urbana
10709511 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Massagem Terapêutica| Matutino| Zona Urbana
10709521 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Massagem Terapêutica| Vespertino| Zona Urbana
10709531 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Massagem Terapêutica| Noturno| Zona Urbana
10709911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Medicina Patológica| Matutino| Zona Urbana
10709921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Medicina Patológica| Vespertino| Zona Urbana
10709931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Medicina Patológica| Noturno| Zona Urbana
10710111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Montagem e Configuração de Micro| Matutino| Zona Urbana
10710121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Montagem e Configuração de Micro| Vespertino| Zona Urbana
10710131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Montagem e Configuração de Micro| Noturno| Zona Urbana

10710511 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Nutrição| Matutino| Zona Urbana
10710521 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Nutrição| Vespertino| Zona Urbana
10710531 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Nutrição| Noturno| Zona Urbana
10711311 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Podologia| Matutino| Zona Urbana
10711321 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Podologia| Vespertino| Zona Urbana
10711331 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Podologia| Noturno| Zona Urbana
10711411 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Prótese Dentária| Matutino| Zona Urbana
10711421 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Prótese Dentária| Vespertino| Zona Urbana
10711431 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Prótese Dentária| Noturno| Zona Urbana
10711511 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Psicologia| Matutino| Zona Urbana
10711521 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Psicologia| Vespertino| Zona Urbana
10711531 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Psicologia| Noturno| Zona Urbana
10712211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Saúde Pública| Matutino| Zona Urbana
10712221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Saúde Pública| Vespertino| Zona Urbana
10712231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Saúde Pública| Noturno| Zona Urbana
10712311 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Segurança no Trabalho| Matutino| Zona Urbana
10712321 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Segurança no Trabalho| Vespertino| Zona Urbana
10712331 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Segurança no Trabalho| Noturno| Zona Urbana
10712911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Web Designer| Matutino| Zona Urbana
10712921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Web Designer| Vespertino| Zona Urbana
10712931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina| Web Designer| Noturno| Zona Urbana
10802311 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Bandolim| Matutino| Zona Urbana
10802321 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Bandolim| Vespertino| Zona Urbana
10802331 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Bandolim| Noturno| Zona Urbana
10803011 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Canto Erudito| Matutino| Zona Urbana
10803021 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Canto Erudito| Vespertino| Zona Urbana
10803031 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Canto Erudito| Noturno| Zona Urbana
10806211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Fagote| Matutino| Zona Urbana
10806221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Fagote| Vespertino| Zona Urbana
10806231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Fagote| Noturno| Zona Urbana
10806611 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Flauta Doce| Matutino| Zona Urbana
10806621 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Flauta Doce| Vespertino| Zona Urbana
10806631 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Flauta Doce| Noturno| Zona Urbana
10806711 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Flauta Transversal| Matutino| Zona Urbana
10806721 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Flauta Transversal| Vespertino| Zona Urbana
10806731 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Flauta Transversal| Noturno| Zona Urbana
10807111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Guitarra| Matutino| Zona Urbana

10807121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Guitarra| Vespertino| Zona Urbana
10807131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Guitarra| Noturno| Zona Urbana
10810211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Música de Câmara Erudita| Matutino| Zona Urbana
10810221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Música de Câmara Erudita| Vespertino| Zona Urbana
10810231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Música de Câmara Erudita| Noturno| Zona Urbana
10810311 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Musicalização| Matutino| Zona Urbana
10810321 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Musicalização| Vespertino| Zona Urbana
10810331 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Musicalização| Noturno| Zona Urbana
10811011 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Percepção e Estruturação Musical| Matutino| Zona Urbana
10811021 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Percepção e Estruturação Musical| Vespertino| Zona Urbana
10811031 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Percepção e Estruturação Musical| Noturno| Zona Urbana
10811111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Piano Co-repetição Erudita| Matutino| Zona Urbana
10811121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Piano Co-repetição Erudita| Vespertino| Zona Urbana
10811131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Piano Co-repetição Erudita| Noturno| Zona Urbana
10811211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Piano Suplementar| Matutino| Zona Urbana
10811221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Piano Suplementar| Vespertino| Zona Urbana
10811231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Piano Suplementar| Noturno| Zona Urbana
10812711 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Violão Popular| Matutino| Zona Urbana
10812721 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Violão Popular| Vespertino| Zona Urbana
10812731 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Violão Popular| Noturno| Zona Urbana
10812811 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Violoncelo| Matutino| Zona Urbana
10812821 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Violoncelo| Vespertino| Zona Urbana
10812831 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília| Violoncelo| Noturno| Zona Urbana
10902111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Autocad 2010| Matutino| Zona Urbana
10902121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Autocad 2010| Vespertino| Zona Urbana
10902131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Autocad 2010| Noturno| Zona Urbana
10902211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Banco de Dados e Modelagem de Dados| Matutino| Zona Urbana
10902221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Banco de Dados e Modelagem de Dados| Vespertino| Zona Urbana
10902231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Banco de Dados e Modelagem de Dados| Noturno| Zona Urbana
10903211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Comandos Elétricos| Matutino| Zona Urbana
10903221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Comandos Elétricos| Vespertino| Zona Urbana
10903231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Comandos Elétricos| Noturno| Zona Urbana
10903311 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Comunicação e Transmissão| Matutino| Zona Urbana
10903321 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Comunicação e Transmissão| Vespertino| Zona Urbana
10903331 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Comunicação e Transmissão| Noturno| Zona Urbana
10903811 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Desenho Técnico| Matutino| Zona Urbana
10903821 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília| Desenho Técnico| Vespertino| Zona Urbana

10903831 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Desenho Técnico Noturno Zona Urbana	10910711 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Operador de Micro Matutino Zona Urbana
10905711 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Eletricidade Básica Matutino Zona Urbana	10910721 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Operador de Micro Vespertino Zona Urbana
10905721 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Eletricidade Básica Vespertino Zona Urbana	10910731 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Operador de Micro Noturno Zona Urbana
10905731 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Eletricidade Básica Noturno Zona Urbana	10911911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Redes Avançadas Matutino Zona Urbana
10905811 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Eletrônica Matutino Zona Urbana	10911921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Redes Avançadas Vespertino Zona Urbana
10905821 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Eletrônica Vespertino Zona Urbana	10911931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Redes Avançadas Noturno Zona Urbana
10905831 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Eletrônica Noturno Zona Urbana	10912011 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Redes de Alta Tensão Matutino Zona Urbana
10905911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Eletrotécnica Matutino Zona Urbana	10912021 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Redes de Alta Tensão Vespertino Zona Urbana
10905921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Eletrotécnica Vespertino Zona Urbana	10912031 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Redes de Alta Tensão Noturno Zona Urbana
10905931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Eletrotécnica Noturno Zona Urbana	10912111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Robótica Matutino Zona Urbana
10906111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Excel Avançado Matutino Zona Urbana	10912121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Robótica Vespertino Zona Urbana
10906121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Excel Avançado Vespertino Zona Urbana	10912131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Robótica Noturno Zona Urbana
10906131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Excel Avançado Noturno Zona Urbana	10912511 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Telefonia - IRLA Matutino Zona Urbana
10908111 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV Matutino Zona Urbana	10912521 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Telefonia - IRLA Vespertino Zona Urbana
10908121 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV Vespertino Zona Urbana	10912531 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Telefonia - IRLA Noturno Zona Urbana
10908131 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV Noturno Zona Urbana	10912611 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Telemática Matutino Zona Urbana
10908211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Instalações Elétricas Matutino Zona Urbana	10912621 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Telemática Vespertino Zona Urbana
10908221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Instalações Elétricas Vespertino Zona Urbana	10912631 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Telemática Noturno Zona Urbana
10908231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Instalações Elétricas Noturno Zona Urbana	10912911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Web Designer Matutino Zona Urbana
10908911 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Linguagem de Programação Matutino Zona Urbana	10912921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Web Designer Vespertino Zona Urbana
10908921 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Linguagem de Programação Vespertino Zona Urbana	10912931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Web Designer Noturno Zona Urbana
10908931 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Linguagem de Programação Noturno Zona Urbana	11000401 - Área 1 - DRE Brazlândia Artes Diurno Zona Urbana
10909211 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Manutenção de Notebooks Matutino Zona Urbana	11000402 - Área 1 - DRE Brazlândia Artes Diurno Zona Rural
10909221 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Manutenção de Notebooks Vespertino Zona Urbana	11000431 - Área 1 - DRE Brazlândia Artes Noturno Zona Urbana
10909231 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Manutenção de Notebooks Noturno Zona Urbana	11000432 - Área 1 - DRE Brazlândia Artes Noturno Zona Rural
10909311 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Manutenção e Configuração de Micros Matutino Zona Urbana	21001001 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana
10909321 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Manutenção e Configuração de Micros Vespertino Zona Urbana	21001002 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Rural
10909331 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Manutenção e Configuração de Micros Noturno Zona Urbana	21001031 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana
10910011 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Microcontroladores Matutino Zona Urbana	21001032 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Rural
10910021 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Microcontroladores Vespertino Zona Urbana	21001101 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Urbana
10910031 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Microcontroladores Noturno Zona Urbana	21001102 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Rural
10910411 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília NR10 Matutino Zona Urbana	21001131 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Urbana
10910421 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília NR10 Vespertino Zona Urbana	21001132 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Rural
10910431 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília NR10 Noturno Zona Urbana	21001201 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Urbana
10910611 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Operador de Áudio / Fundamentos de Áudio Matutino Zona Urbana	21001202 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Rural
10910621 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Operador de Áudio / Fundamentos de Áudio Vespertino Zona Urbana	21001231 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Urbana
10910631 - Área 1 - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília Operador de Áudio / Fundamentos de Áudio Noturno Zona Urbana	21001232 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Rural
	21001301 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana
	21001302 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Rural

21001331 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana	11008432 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Espanhol Noturno Zona Rural
21001332 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Rural	11008501 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Francês Diurno Zona Urbana
21001401 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana	11008502 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Francês Diurno Zona Rural
21001402 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Rural	11008531 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Francês Noturno Zona Urbana
21001501 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana	11008532 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Francês Noturno Zona Rural
21001502 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Rural	11008601 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Inglês Diurno Zona Urbana
21001531 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana	11008602 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Inglês Diurno Zona Rural
21001532 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Rural	11008631 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Inglês Noturno Zona Urbana
21001601 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana	11008632 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Inglês Noturno Zona Rural
21001602 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Rural	11008701 - Área 1 - DRE Brazlândia Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana
21001631 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana	11008702 - Área 1 - DRE Brazlândia Língua Portuguesa Diurno Zona Rural
21001632 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Rural	11008731 - Área 1 - DRE Brazlândia Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana
21001701 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Urbana	11008732 - Área 1 - DRE Brazlândia Língua Portuguesa Noturno Zona Rural
21001702 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Rural	11009601 - Área 1 - DRE Brazlândia Matemática Diurno Zona Urbana
21001801 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Urbana	11009602 - Área 1 - DRE Brazlândia Matemática Diurno Zona Rural
21001802 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Rural	11009631 - Área 1 - DRE Brazlândia Matemática Noturno Zona Urbana
21001901 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana	11009632 - Área 1 - DRE Brazlândia Matemática Noturno Zona Rural
21001902 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Rural	11011601 - Área 1 - DRE Brazlândia Química Diurno Zona Urbana
21001931 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana	11011602 - Área 1 - DRE Brazlândia Química Diurno Zona Rural
21001932 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Rural	11011631 - Área 1 - DRE Brazlândia Química Noturno Zona Urbana
21002001 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana	11011632 - Área 1 - DRE Brazlândia Química Noturno Zona Rural
21002002 - Área 2 - DRE Brazlândia Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Rural	11012401 - Área 1 - DRE Brazlândia Sociologia Diurno Zona Urbana
11002401 - Área 1 - DRE Brazlândia Biologia Diurno Zona Urbana	11012402 - Área 1 - DRE Brazlândia Sociologia Diurno Zona Rural
11002402 - Área 1 - DRE Brazlândia Biologia Diurno Zona Rural	11012431 - Área 1 - DRE Brazlândia Sociologia Noturno Zona Urbana
11002431 - Área 1 - DRE Brazlândia Biologia Noturno Zona Urbana	11012432 - Área 1 - DRE Brazlândia Sociologia Noturno Zona Rural
11002432 - Área 1 - DRE Brazlândia Biologia Noturno Zona Rural	11100401 - Área 1 - DRE Ceilândia Artes Diurno Zona Urbana
11003101 - Área 1 - DRE Brazlândia Ciências Naturais Diurno Zona Urbana	11100431 - Área 1 - DRE Ceilândia Artes Noturno Zona Urbana
11003102 - Área 1 - DRE Brazlândia Ciências Naturais Diurno Zona Rural	21101001 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana
11003131 - Área 1 - DRE Brazlândia Ciências Naturais Noturno Zona Urbana	21101031 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana
11003132 - Área 1 - DRE Brazlândia Ciências Naturais Noturno Zona Rural	21101101 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Diurno Zona Urbana
11004301 - Área 1 - DRE Brazlândia Educação Física Diurno Zona Urbana	21101131 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Noturno Zona Urbana
11004302 - Área 1 - DRE Brazlândia Educação Física Diurno Zona Rural	21101201 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Diurno Zona Urbana
11004331 - Área 1 - DRE Brazlândia Educação Física Noturno Zona Urbana	21101231 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Noturno Zona Urbana
11004332 - Área 1 - DRE Brazlândia Educação Física Noturno Zona Rural	21101301 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana
11004401 - Área 1 - DRE Brazlândia Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana	21101331 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana
11006301 - Área 1 - DRE Brazlândia Filosofia Diurno Zona Urbana	21101401 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana
11006302 - Área 1 - DRE Brazlândia Filosofia Diurno Zona Rural	21101501 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana
11006331 - Área 1 - DRE Brazlândia Filosofia Noturno Zona Urbana	21101531 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana
11006332 - Área 1 - DRE Brazlândia Filosofia Noturno Zona Rural	21101601 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana
11006401 - Área 1 - DRE Brazlândia Física Diurno Zona Urbana	21101631 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana
11006402 - Área 1 - DRE Brazlândia Física Diurno Zona Rural	21101701 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Urbana
11006431 - Área 1 - DRE Brazlândia Física Noturno Zona Urbana	21101801 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Urbana
11006432 - Área 1 - DRE Brazlândia Física Noturno Zona Rural	21101901 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana
11006801 - Área 1 - DRE Brazlândia Geografia Diurno Zona Urbana	21101931 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana
11006802 - Área 1 - DRE Brazlândia Geografia Diurno Zona Rural	21102001 - Área 2 - DRE Ceilândia Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana
11006831 - Área 1 - DRE Brazlândia Geografia Noturno Zona Urbana	11102401 - Área 1 - DRE Ceilândia Biologia Diurno Zona Urbana
11006832 - Área 1 - DRE Brazlândia Geografia Noturno Zona Rural	11102431 - Área 1 - DRE Ceilândia Biologia Noturno Zona Urbana
11007301 - Área 1 - DRE Brazlândia História Diurno Zona Urbana	11103101 - Área 1 - DRE Ceilândia Ciências Naturais Diurno Zona Urbana
11007302 - Área 1 - DRE Brazlândia História Diurno Zona Rural	11103131 - Área 1 - DRE Ceilândia Ciências Naturais Noturno Zona Urbana
11007331 - Área 1 - DRE Brazlândia História Noturno Zona Urbana	11104301 - Área 1 - DRE Ceilândia Educação Física Diurno Zona Urbana
11007332 - Área 1 - DRE Brazlândia História Noturno Zona Rural	11104331 - Área 1 - DRE Ceilândia Educação Física Noturno Zona Urbana
11008401 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana	11104401 - Área 1 - DRE Ceilândia Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana
11008402 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Espanhol Diurno Zona Rural	11106301 - Área 1 - DRE Ceilândia Filosofia Diurno Zona Urbana
11008431 - Área 1 - DRE Brazlândia LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana	11106331 - Área 1 - DRE Ceilândia Filosofia Noturno Zona Urbana
	11106401 - Área 1 - DRE Ceilândia Física Diurno Zona Urbana
	11106431 - Área 1 - DRE Ceilândia Física Noturno Zona Urbana
	11106801 - Área 1 - DRE Ceilândia Geografia Diurno Zona Urbana

11106831 - Área 1 - DRE Ceilândia Geografia Noturno Zona Urbana	Diurno Zona Urbana
11107301 - Área 1 - DRE Ceilândia História Diurno Zona Urbana	21202002 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento
11107331 - Área 1 - DRE Ceilândia História Noturno Zona Urbana	Diurno Zona Rural
11108401 - Área 1 - DRE Ceilândia LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana	11202401 - Área 1 - DRE Gama Biologia Diurno Zona Urbana
11108431 - Área 1 - DRE Ceilândia LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana	11202402 - Área 1 - DRE Gama Biologia Diurno Zona Rural
11108501 - Área 1 - DRE Ceilândia LEM/Francês Diurno Zona Urbana	11202431 - Área 1 - DRE Gama Biologia Noturno Zona Urbana
11108531 - Área 1 - DRE Ceilândia LEM/Francês Noturno Zona Urbana	11202432 - Área 1 - DRE Gama Biologia Noturno Zona Rural
11108601 - Área 1 - DRE Ceilândia LEM/Inglês Diurno Zona Urbana	11203101 - Área 1 - DRE Gama Ciências Naturais Diurno Zona Urbana
11108631 - Área 1 - DRE Ceilândia LEM/Inglês Noturno Zona Urbana	11203102 - Área 1 - DRE Gama Ciências Naturais Diurno Zona Rural
11108701 - Área 1 - DRE Ceilândia Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana	11203131 - Área 1 - DRE Gama Ciências Naturais Noturno Zona Urbana
11108731 - Área 1 - DRE Ceilândia Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana	11203132 - Área 1 - DRE Gama Ciências Naturais Noturno Zona Rural
11109601 - Área 1 - DRE Ceilândia Matemática Diurno Zona Urbana	11204301 - Área 1 - DRE Gama Educação Física Diurno Zona Urbana
11109631 - Área 1 - DRE Ceilândia Matemática Noturno Zona Urbana	11204302 - Área 1 - DRE Gama Educação Física Diurno Zona Rural
11111601 - Área 1 - DRE Ceilândia Química Diurno Zona Urbana	11204331 - Área 1 - DRE Gama Educação Física Noturno Zona Urbana
11111631 - Área 1 - DRE Ceilândia Química Noturno Zona Urbana	11204332 - Área 1 - DRE Gama Educação Física Noturno Zona Rural
11112401 - Área 1 - DRE Ceilândia Sociologia Diurno Zona Urbana	11204401 - Área 1 - DRE Gama Educação Física - Educação Especial Diurno Zona
11112431 - Área 1 - DRE Ceilândia Sociologia Noturno Zona Urbana	Urbana
11200401 - Área 1 - DRE Gama Artes Diurno Zona Urbana	11206301 - Área 1 - DRE Gama Filosofia Diurno Zona Urbana
11200402 - Área 1 - DRE Gama Artes Diurno Zona Rural	11206302 - Área 1 - DRE Gama Filosofia Diurno Zona Rural
11200431 - Área 1 - DRE Gama Artes Noturno Zona Urbana	11206331 - Área 1 - DRE Gama Filosofia Noturno Zona Urbana
11200432 - Área 1 - DRE Gama Artes Noturno Zona Rural	11206332 - Área 1 - DRE Gama Filosofia Noturno Zona Rural
21201001 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana	11206401 - Área 1 - DRE Gama Física Diurno Zona Urbana
21201002 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Rural	11206402 - Área 1 - DRE Gama Física Diurno Zona Rural
21201031 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana	11206431 - Área 1 - DRE Gama Física Noturno Zona Urbana
21201032 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Rural	11206432 - Área 1 - DRE Gama Física Noturno Zona Rural
21201101 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais	11206801 - Área 1 - DRE Gama Geografia Diurno Zona Urbana
Diurno Zona Urbana	11206802 - Área 1 - DRE Gama Geografia Diurno Zona Rural
21201102 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais	11206831 - Área 1 - DRE Gama Geografia Noturno Zona Urbana
Diurno Zona Rural	11206832 - Área 1 - DRE Gama Geografia Noturno Zona Rural
21201131 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais	11207301 - Área 1 - DRE Gama História Diurno Zona Urbana
Noturno Zona Urbana	11207302 - Área 1 - DRE Gama História Diurno Zona Rural
21201132 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais	11207331 - Área 1 - DRE Gama História Noturno Zona Urbana
Noturno Zona Rural	11207332 - Área 1 - DRE Gama História Noturno Zona Rural
21201201 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais –	11208401 - Área 1 - DRE Gama LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana
Professor Surdo Diurno Zona Urbana	11208402 - Área 1 - DRE Gama LEM/Espanhol Diurno Zona Rural
21201202 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais –	11208431 - Área 1 - DRE Gama LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana
Professor Surdo Diurno Zona Rural	11208432 - Área 1 - DRE Gama LEM/Espanhol Noturno Zona Rural
21201231 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais –	11208501 - Área 1 - DRE Gama LEM/Francês Diurno Zona Urbana
Professor Surdo Noturno Zona Urbana	11208502 - Área 1 - DRE Gama LEM/Francês Diurno Zona Rural
21201232 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais –	11208531 - Área 1 - DRE Gama LEM/Francês Noturno Zona Urbana
Professor Surdo Noturno Zona Rural	11208532 - Área 1 - DRE Gama LEM/Francês Noturno Zona Rural
21201301 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa	11208601 - Área 1 - DRE Gama LEM/Inglês Diurno Zona Urbana
Oral Diurno Zona Urbana	11208602 - Área 1 - DRE Gama LEM/Inglês Diurno Zona Rural
21201302 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa	11208631 - Área 1 - DRE Gama LEM/Inglês Noturno Zona Urbana
Oral Diurno Zona Rural	11208632 - Área 1 - DRE Gama LEM/Inglês Noturno Zona Rural
21201331 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa	11208701 - Área 1 - DRE Gama Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana
Oral Noturno Zona Urbana	11208702 - Área 1 - DRE Gama Língua Portuguesa Diurno Zona Rural
21201332 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa	11208731 - Área 1 - DRE Gama Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana
Oral Noturno Zona Rural	11208732 - Área 1 - DRE Gama Língua Portuguesa Noturno Zona Rural
21201401 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana	11209601 - Área 1 - DRE Gama Matemática Diurno Zona Urbana
21201402 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Rural	11209602 - Área 1 - DRE Gama Matemática Diurno Zona Rural
21201501 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno	11209631 - Área 1 - DRE Gama Matemática Noturno Zona Urbana
Zona Urbana	11209632 - Área 1 - DRE Gama Matemática Noturno Zona Rural
21201502 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno	11211601 - Área 1 - DRE Gama Química Diurno Zona Urbana
Zona Rural	11211602 - Área 1 - DRE Gama Química Diurno Zona Rural
21201531 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno	11211631 - Área 1 - DRE Gama Química Noturno Zona Urbana
Zona Urbana	11211632 - Área 1 - DRE Gama Química Noturno Zona Rural
21201532 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno	11212401 - Área 1 - DRE Gama Sociologia Diurno Zona Urbana
Zona Rural	11212402 - Área 1 - DRE Gama Sociologia Diurno Zona Rural
21201601 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana	11212431 - Área 1 - DRE Gama Sociologia Noturno Zona Urbana
21201602 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Rural	11212432 - Área 1 - DRE Gama Sociologia Noturno Zona Rural
21201631 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona	11300401 - Área 1 - DRE Guará Artes Diurno Zona Urbana
Urbana	11300431 - Área 1 - DRE Guará Artes Noturno Zona Urbana
21201632 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Rural	21301001 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana
21201701 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Urbana	21301031 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona
21201702 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Rural	Urbana
21201801 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Urbana	21301101 - Área 2 - DRE Guará Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais
21201802 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Rural	Diurno Zona Urbana
21201901 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana	21301131 - Área 2 - DRE Guará Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais
21201902 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Rural	Noturno Zona Urbana
21201931 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana	21301201 - Área 2 - DRE Guará Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais –
21201932 - Área 2 - DRE Gama Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Rural	Professor Surdo Diurno Zona Urbana
21202001 - Área 2 - DRE Gama Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento	21301231 - Área 2 - DRE Guará Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais –
	Professor Surdo Noturno Zona Urbana

21301301 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana	Língua de Sinais – Professor Surdo Noturno Zona Urbana
21301331 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana	21401232 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Noturno Zona Rural
21301401 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana	21401301 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana
21301501 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana	21401302 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Rural
21301531 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana	21401331 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana
21301601 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana	21401332 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Rural
21301631 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana	21401401 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana
21301701 - Área 2 - DRE Guará Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Urbana	21401402 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Rural
21301801 - Área 2 - DRE Guará Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Urbana	21401501 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana
21301901 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana	21401502 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Rural
21301931 - Área 2 - DRE Guará Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana	21401531 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana
21302001 - Área 2 - DRE Guará Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana	21401532 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Rural
11302401 - Área 1 - DRE Guará Biologia Diurno Zona Urbana	21401601 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana
11302431 - Área 1 - DRE Guará Biologia Noturno Zona Urbana	21401602 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Rural
11303101 - Área 1 - DRE Guará Ciências Naturais Diurno Zona Urbana	21401631 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana
11303131 - Área 1 - DRE Guará Ciências Naturais Noturno Zona Urbana	21401632 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Rural
11304301 - Área 1 - DRE Guará Educação Física Diurno Zona Urbana	21401701 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Urbana
11304331 - Área 1 - DRE Guará Educação Física Noturno Zona Urbana	21401702 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Rural
11304401 - Área 1 - DRE Guará Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana	21401801 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Urbana
11306301 - Área 1 - DRE Guará Filosofia Diurno Zona Urbana	21401901 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana
11306331 - Área 1 - DRE Guará Filosofia Noturno Zona Urbana	21401902 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Rural
11306401 - Área 1 - DRE Guará Física Diurno Zona Urbana	21401931 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana
11306431 - Área 1 - DRE Guará Física Noturno Zona Urbana	21401932 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Rural
11306801 - Área 1 - DRE Guará Geografia Diurno Zona Urbana	21402001 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana
11306831 - Área 1 - DRE Guará Geografia Noturno Zona Urbana	21402002 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Rural
11307301 - Área 1 - DRE Guará História Diurno Zona Urbana	11402401 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Biologia Diurno Zona Urbana
11307331 - Área 1 - DRE Guará História Noturno Zona Urbana	11402402 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Biologia Diurno Zona Rural
11308401 - Área 1 - DRE Guará LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana	11402431 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Biologia Noturno Zona Urbana
11308431 - Área 1 - DRE Guará LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana	11402432 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Biologia Noturno Zona Rural
11308501 - Área 1 - DRE Guará LEM/Francês Diurno Zona Urbana	11403101 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Ciências Naturais Diurno Zona Urbana
11308531 - Área 1 - DRE Guará LEM/Francês Noturno Zona Urbana	11403102 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Ciências Naturais Diurno Zona Rural
11308601 - Área 1 - DRE Guará LEM/Inglês Diurno Zona Urbana	11403131 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Ciências Naturais Noturno Zona Urbana
11308631 - Área 1 - DRE Guará LEM/Inglês Noturno Zona Urbana	11403132 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Ciências Naturais Noturno Zona Rural
11308701 - Área 1 - DRE Guará Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana	11404301 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Educação Física Diurno Zona Urbana
11308731 - Área 1 - DRE Guará Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana	11404302 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Educação Física Diurno Zona Rural
11309601 - Área 1 - DRE Guará Matemática Diurno Zona Urbana	11404331 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Educação Física Noturno Zona Urbana
11309631 - Área 1 - DRE Guará Matemática Noturno Zona Urbana	11404332 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Educação Física Noturno Zona Rural
11311601 - Área 1 - DRE Guará Química Diurno Zona Urbana	11404401 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana
11311631 - Área 1 - DRE Guará Química Noturno Zona Urbana	11404431 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Educação Física - Educação Especial Noturno Zona Urbana
11312401 - Área 1 - DRE Guará Sociologia Diurno Zona Urbana	11406301 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Filosofia Diurno Zona Urbana
11312431 - Área 1 - DRE Guará Sociologia Noturno Zona Urbana	11406302 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Filosofia Diurno Zona Rural
11400401 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Artes Diurno Zona Urbana	11406331 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Filosofia Noturno Zona Urbana
11400402 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Artes Diurno Zona Rural	11406332 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Filosofia Noturno Zona Rural
11400431 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Artes Noturno Zona Urbana	11406401 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Física Diurno Zona Urbana
11400432 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Artes Noturno Zona Rural	11406402 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Física Diurno Zona Rural
21401001 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana	11406431 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Física Noturno Zona Urbana
21401002 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Rural	11406432 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Física Noturno Zona Rural
21401031 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana	11406801 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Geografia Diurno Zona Urbana
21401032 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Rural	
21401101 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Diurno Zona Urbana	
21401102 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Diurno Zona Rural	
21401131 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Noturno Zona Urbana	
21401132 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Noturno Zona Rural	
21401201 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Diurno Zona Urbana	
21401202 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Diurno Zona Rural	
21401231 - Área 2 - DRE Núcleo Bandeirante Atividades – Deficiência Auditiva –	

11406802 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Geografia Diurno Zona Rural	21501531 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana
11406831 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Geografia Noturno Zona Urbana	21501532 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Rural
11406832 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Geografia Noturno Zona Rural	21501601 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana
11407301 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante História Diurno Zona Urbana	21501602 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Rural
11407302 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante História Diurno Zona Rural	21501631 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana
11407331 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante História Noturno Zona Urbana	21501632 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Rural
11407332 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante História Noturno Zona Rural	21501701 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Visual Diurno Zona Urbana
11408401 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana	21501702 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Visual Diurno Zona Rural
11408402 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante LEM/Espanhol Diurno Zona Rural	21501801 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Educação Precoce Diurno Zona Urbana
11408431 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana	21501901 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana
11408432 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante LEM/Espanhol Noturno Zona Rural	21501902 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Rural
11408601 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante LEM/Inglês Diurno Zona Urbana	21501931 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana
11408602 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante LEM/Inglês Diurno Zona Rural	21501932 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Rural
11408631 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante LEM/Inglês Noturno Zona Urbana	21502001 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana
11408632 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante LEM/Inglês Noturno Zona Rural	21502002 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Rural
11408701 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana	11502401 - Área 1 - DRE Paranoá Biologia Diurno Zona Urbana
11408702 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Língua Portuguesa Diurno Zona Rural	11502402 - Área 1 - DRE Paranoá Biologia Diurno Zona Rural
11408731 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana	11502431 - Área 1 - DRE Paranoá Biologia Noturno Zona Urbana
11408732 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Língua Portuguesa Noturno Zona Rural	11502432 - Área 1 - DRE Paranoá Biologia Noturno Zona Rural
11409601 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Matemática Diurno Zona Urbana	11503101 - Área 1 - DRE Paranoá Ciências Naturais Diurno Zona Urbana
11409602 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Matemática Diurno Zona Rural	11503102 - Área 1 - DRE Paranoá Ciências Naturais Diurno Zona Rural
11409631 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Matemática Noturno Zona Urbana	11503131 - Área 1 - DRE Paranoá Ciências Naturais Noturno Zona Urbana
11409632 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Matemática Noturno Zona Rural	11503132 - Área 1 - DRE Paranoá Ciências Naturais Noturno Zona Rural
11411601 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Química Diurno Zona Urbana	11504301 - Área 1 - DRE Paranoá Educação Física Diurno Zona Urbana
11411602 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Química Diurno Zona Rural	11504302 - Área 1 - DRE Paranoá Educação Física Diurno Zona Rural
11411631 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Química Noturno Zona Urbana	11504331 - Área 1 - DRE Paranoá Educação Física Noturno Zona Urbana
11411632 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Química Noturno Zona Rural	11504332 - Área 1 - DRE Paranoá Educação Física Noturno Zona Rural
11412401 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Sociologia Diurno Zona Urbana	11504401 - Área 1 - DRE Paranoá Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana
11412402 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Sociologia Diurno Zona Rural	11506301 - Área 1 - DRE Paranoá Filosofia Diurno Zona Urbana
11412431 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Sociologia Noturno Zona Urbana	11506302 - Área 1 - DRE Paranoá Filosofia Diurno Zona Rural
11412432 - Área 1 - DRE Núcleo Bandeirante Sociologia Noturno Zona Rural	11506331 - Área 1 - DRE Paranoá Filosofia Noturno Zona Urbana
11500401 - Área 1 - DRE Paranoá Artes Diurno Zona Urbana	11506332 - Área 1 - DRE Paranoá Filosofia Noturno Zona Rural
11500402 - Área 1 - DRE Paranoá Artes Diurno Zona Rural	11506401 - Área 1 - DRE Paranoá Física Diurno Zona Urbana
11500431 - Área 1 - DRE Paranoá Artes Noturno Zona Urbana	11506402 - Área 1 - DRE Paranoá Física Diurno Zona Rural
11500432 - Área 1 - DRE Paranoá Artes Noturno Zona Rural	11506431 - Área 1 - DRE Paranoá Física Noturno Zona Urbana
21501001 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana	11506432 - Área 1 - DRE Paranoá Física Noturno Zona Rural
21501002 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Rural	11506801 - Área 1 - DRE Paranoá Geografia Diurno Zona Urbana
21501031 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana	11506802 - Área 1 - DRE Paranoá Geografia Diurno Zona Rural
21501032 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Rural	11506831 - Área 1 - DRE Paranoá Geografia Noturno Zona Urbana
21501101 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Urbana	11506832 - Área 1 - DRE Paranoá Geografia Noturno Zona Rural
21501102 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Rural	11507301 - Área 1 - DRE Paranoá História Diurno Zona Urbana
21501131 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Urbana	11507302 - Área 1 - DRE Paranoá História Diurno Zona Rural
21501132 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Rural	11507331 - Área 1 - DRE Paranoá História Noturno Zona Urbana
21501201 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Urbana	11507332 - Área 1 - DRE Paranoá História Noturno Zona Rural
21501202 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Rural	11508401 - Área 1 - DRE Paranoá LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana
21501231 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Urbana	11508402 - Área 1 - DRE Paranoá LEM/Espanhol Diurno Zona Rural
21501232 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Rural	11508431 - Área 1 - DRE Paranoá LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana
21501301 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana	11508432 - Área 1 - DRE Paranoá LEM/Espanhol Noturno Zona Rural
21501302 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Rural	11508601 - Área 1 - DRE Paranoá LEM/Inglês Diurno Zona Urbana
21501331 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana	11508602 - Área 1 - DRE Paranoá LEM/Inglês Diurno Zona Rural
21501332 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Rural	11508631 - Área 1 - DRE Paranoá LEM/Inglês Noturno Zona Urbana
21501401 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana	11508632 - Área 1 - DRE Paranoá LEM/Inglês Noturno Zona Rural
21501402 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Rural	11508701 - Área 1 - DRE Paranoá Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana
21501501 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana	11508702 - Área 1 - DRE Paranoá Língua Portuguesa Diurno Zona Rural
21501502 - Área 2 - DRE Paranoá Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Rural	11508731 - Área 1 - DRE Paranoá Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana
	11508732 - Área 1 - DRE Paranoá Língua Portuguesa Noturno Zona Rural
	11509601 - Área 1 - DRE Paranoá Matemática Diurno Zona Urbana
	11509602 - Área 1 - DRE Paranoá Matemática Diurno Zona Rural
	11509631 - Área 1 - DRE Paranoá Matemática Noturno Zona Urbana
	11509632 - Área 1 - DRE Paranoá Matemática Noturno Zona Rural
	11511601 - Área 1 - DRE Paranoá Química Diurno Zona Urbana
	11511602 - Área 1 - DRE Paranoá Química Diurno Zona Rural
	11511631 - Área 1 - DRE Paranoá Química Noturno Zona Urbana
	11511632 - Área 1 - DRE Paranoá Química Noturno Zona Rural
	11512401 - Área 1 - DRE Paranoá Sociologia Diurno Zona Urbana

11512402 - Área 1 - DRE Paranoá Sociologia Diurno Zona Rural	11602432 - Área 1 - DRE Planaltina Biologia Noturno Zona Rural
11512431 - Área 1 - DRE Paranoá Sociologia Noturno Zona Urbana	11603101 - Área 1 - DRE Planaltina Ciências Naturais Diurno Zona Urbana
11512432 - Área 1 - DRE Paranoá Sociologia Noturno Zona Rural	11603102 - Área 1 - DRE Planaltina Ciências Naturais Diurno Zona Rural
11600401 - Área 1 - DRE Planaltina Artes Diurno Zona Urbana	11603131 - Área 1 - DRE Planaltina Ciências Naturais Noturno Zona Urbana
11600402 - Área 1 - DRE Planaltina Artes Diurno Zona Rural	11603132 - Área 1 - DRE Planaltina Ciências Naturais Noturno Zona Rural
11600431 - Área 1 - DRE Planaltina Artes Noturno Zona Urbana	11604301 - Área 1 - DRE Planaltina Educação Física Diurno Zona Urbana
11600432 - Área 1 - DRE Planaltina Artes Noturno Zona Rural	11604302 - Área 1 - DRE Planaltina Educação Física Diurno Zona Rural
21601001 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana	11604331 - Área 1 - DRE Planaltina Educação Física Noturno Zona Urbana
21601002 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Rural	11604332 - Área 1 - DRE Planaltina Educação Física Noturno Zona Rural
21601031 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana	11604401 - Área 1 - DRE Planaltina Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana
21601032 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Rural	11606301 - Área 1 - DRE Planaltina Filosofia Diurno Zona Urbana
21601101 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Urbana	11606302 - Área 1 - DRE Planaltina Filosofia Diurno Zona Rural
21601102 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Rural	11606331 - Área 1 - DRE Planaltina Filosofia Noturno Zona Urbana
21601131 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Urbana	11606332 - Área 1 - DRE Planaltina Filosofia Noturno Zona Rural
21601132 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Rural	11606401 - Área 1 - DRE Planaltina Física Diurno Zona Urbana
21601201 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Urbana	11606402 - Área 1 - DRE Planaltina Física Diurno Zona Rural
21601202 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Rural	11606431 - Área 1 - DRE Planaltina Física Noturno Zona Urbana
21601231 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Urbana	11606432 - Área 1 - DRE Planaltina Física Noturno Zona Rural
21601232 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Rural	11606801 - Área 1 - DRE Planaltina Geografia Diurno Zona Urbana
21601301 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana	11606802 - Área 1 - DRE Planaltina Geografia Diurno Zona Rural
21601302 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Rural	11606831 - Área 1 - DRE Planaltina Geografia Noturno Zona Urbana
21601331 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana	11606832 - Área 1 - DRE Planaltina Geografia Noturno Zona Rural
21601332 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Rural	11607301 - Área 1 - DRE Planaltina História Diurno Zona Urbana
21601401 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana	11607302 - Área 1 - DRE Planaltina História Diurno Zona Rural
21601402 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Rural	11607331 - Área 1 - DRE Planaltina História Noturno Zona Urbana
21601501 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana	11607332 - Área 1 - DRE Planaltina História Noturno Zona Rural
21601502 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Rural	11608401 - Área 1 - DRE Planaltina LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana
21601531 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana	11608402 - Área 1 - DRE Planaltina LEM/Espanhol Diurno Zona Rural
21601532 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Rural	11608431 - Área 1 - DRE Planaltina LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana
21601601 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana	11608432 - Área 1 - DRE Planaltina LEM/Espanhol Noturno Zona Rural
21601602 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Rural	11608601 - Área 1 - DRE Planaltina LEM/Inglês Diurno Zona Urbana
21601631 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana	11608602 - Área 1 - DRE Planaltina LEM/Inglês Diurno Zona Rural
21601632 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Rural	11608631 - Área 1 - DRE Planaltina LEM/Inglês Noturno Zona Urbana
21601701 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Visual Diurno Zona Urbana	11608632 - Área 1 - DRE Planaltina LEM/Inglês Noturno Zona Rural
21601702 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Deficiência Visual Diurno Zona Rural	11608701 - Área 1 - DRE Planaltina Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana
21601801 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Educação Precoce Diurno Zona Urbana	11608702 - Área 1 - DRE Planaltina Língua Portuguesa Diurno Zona Rural
21601901 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana	11608731 - Área 1 - DRE Planaltina Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana
21601902 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Rural	11608732 - Área 1 - DRE Planaltina Língua Portuguesa Noturno Zona Rural
21601931 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana	11609601 - Área 1 - DRE Planaltina Matemática Diurno Zona Urbana
21601932 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Rural	11609602 - Área 1 - DRE Planaltina Matemática Diurno Zona Rural
21602001 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana	11609631 - Área 1 - DRE Planaltina Matemática Noturno Zona Urbana
21602002 - Área 2 - DRE Planaltina Atividades - Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Rural	11609632 - Área 1 - DRE Planaltina Matemática Noturno Zona Rural
11602401 - Área 1 - DRE Planaltina Biologia Diurno Zona Urbana	11611601 - Área 1 - DRE Planaltina Química Diurno Zona Urbana
11602402 - Área 1 - DRE Planaltina Biologia Diurno Zona Rural	11611602 - Área 1 - DRE Planaltina Química Diurno Zona Rural
11602431 - Área 1 - DRE Planaltina Biologia Noturno Zona Urbana	11611631 - Área 1 - DRE Planaltina Química Noturno Zona Urbana
	11611632 - Área 1 - DRE Planaltina Química Noturno Zona Rural
	11612401 - Área 1 - DRE Planaltina Sociologia Diurno Zona Urbana
	11612402 - Área 1 - DRE Planaltina Sociologia Diurno Zona Rural
	11612431 - Área 1 - DRE Planaltina Sociologia Noturno Zona Urbana
	11612432 - Área 1 - DRE Planaltina Sociologia Noturno Zona Rural
	11700401 - Área 1 - DRE Plano Piloto Artes Diurno Zona Urbana
	11700431 - Área 1 - DRE Plano Piloto Artes Noturno Zona Urbana
	21701001 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana
	21701031 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana
	21701101 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Urbana
	21701131 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Urbana
	21701201 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Urbana
	21701231 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Urbana
	21701301 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana
	21701331 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana
	21701401 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana
	21701501 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana
	21701531 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Intelectual/Mental

Noturno Zona Urbana	Zona Urbana
21701601 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana	21801801 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Urbana
21701631 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana	21801901 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana
21701701 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Urbana	21801931 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana
21701801 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Urbana	21802001 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana
21701901 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana	11802401 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Biologia Diurno Zona Urbana
21701931 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana	11802431 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Biologia Noturno Zona Urbana
21702001 - Área 2 - DRE Plano Piloto Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana	11803101 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Ciências Naturais Diurno Zona Urbana
11702401 - Área 1 - DRE Plano Piloto Biologia Diurno Zona Urbana	11803131 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Ciências Naturais Noturno Zona Urbana
11702431 - Área 1 - DRE Plano Piloto Biologia Noturno Zona Urbana	11804301 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Educação Física Diurno Zona Urbana
11703101 - Área 1 - DRE Plano Piloto Ciências Naturais Diurno Zona Urbana	11804331 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Educação Física Noturno Zona Urbana
11703131 - Área 1 - DRE Plano Piloto Ciências Naturais Noturno Zona Urbana	11804401 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana
11704301 - Área 1 - DRE Plano Piloto Educação Física Diurno Zona Urbana	11806301 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Filosofia Diurno Zona Urbana
11704331 - Área 1 - DRE Plano Piloto Educação Física Noturno Zona Urbana	11806331 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Filosofia Noturno Zona Urbana
11704401 - Área 1 - DRE Plano Piloto Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana	11806401 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Física Diurno Zona Urbana
11706301 - Área 1 - DRE Plano Piloto Filosofia Diurno Zona Urbana	11806431 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Física Noturno Zona Urbana
11706331 - Área 1 - DRE Plano Piloto Filosofia Noturno Zona Urbana	11806801 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Geografia Diurno Zona Urbana
11706401 - Área 1 - DRE Plano Piloto Física Diurno Zona Urbana	11806831 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Geografia Noturno Zona Urbana
11706431 - Área 1 - DRE Plano Piloto Física Noturno Zona Urbana	11807301 - Área 1 - DRE Recanto das Emas História Diurno Zona Urbana
11706801 - Área 1 - DRE Plano Piloto Geografia Diurno Zona Urbana	11807331 - Área 1 - DRE Recanto das Emas História Noturno Zona Urbana
11706831 - Área 1 - DRE Plano Piloto Geografia Noturno Zona Urbana	11808401 - Área 1 - DRE Recanto das Emas LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana
11707301 - Área 1 - DRE Plano Piloto História Diurno Zona Urbana	11808431 - Área 1 - DRE Recanto das Emas LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana
11707331 - Área 1 - DRE Plano Piloto História Noturno Zona Urbana	11808501 - Área 1 - DRE Recanto das Emas LEM/Francês Diurno Zona Urbana
11708401 - Área 1 - DRE Plano Piloto LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana	11808531 - Área 1 - DRE Recanto das Emas LEM/Francês Noturno Zona Urbana
11708431 - Área 1 - DRE Plano Piloto LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana	11808601 - Área 1 - DRE Recanto das Emas LEM/Inglês Diurno Zona Urbana
11708501 - Área 1 - DRE Plano Piloto LEM/Francês Diurno Zona Urbana	11808631 - Área 1 - DRE Recanto das Emas LEM/Inglês Noturno Zona Urbana
11708531 - Área 1 - DRE Plano Piloto LEM/Francês Noturno Zona Urbana	11808701 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana
11708601 - Área 1 - DRE Plano Piloto LEM/Inglês Diurno Zona Urbana	11808731 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana
11708631 - Área 1 - DRE Plano Piloto LEM/Inglês Noturno Zona Urbana	11809601 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Matemática Diurno Zona Urbana
11708701 - Área 1 - DRE Plano Piloto Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana	11809631 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Matemática Noturno Zona Urbana
11708731 - Área 1 - DRE Plano Piloto Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana	11811601 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Química Diurno Zona Urbana
11709601 - Área 1 - DRE Plano Piloto Matemática Diurno Zona Urbana	11811631 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Química Noturno Zona Urbana
11709631 - Área 1 - DRE Plano Piloto Matemática Noturno Zona Urbana	11812401 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Sociologia Diurno Zona Urbana
11711601 - Área 1 - DRE Plano Piloto Química Diurno Zona Urbana	11812431 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Sociologia Noturno Zona Urbana
11711631 - Área 1 - DRE Plano Piloto Química Noturno Zona Urbana	11900401 - Área 1 - DRE Samambaia Artes Diurno Zona Urbana
11712401 - Área 1 - DRE Plano Piloto Sociologia Diurno Zona Urbana	11900431 - Área 1 - DRE Samambaia Artes Noturno Zona Urbana
11712431 - Área 1 - DRE Plano Piloto Sociologia Noturno Zona Urbana	21901001 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana
11800401 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Artes Diurno Zona Urbana	21901031 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana
11800431 - Área 1 - DRE Recanto das Emas Artes Noturno Zona Urbana	21901101 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Diurno Zona Urbana
21801001 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana	21901131 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Noturno Zona Urbana
21801031 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana	21901201 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Diurno Zona Urbana
21801101 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Diurno Zona Urbana	21901231 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Noturno Zona Urbana
21801131 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Noturno Zona Urbana	21901301 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana
21801201 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Diurno Zona Urbana	21901331 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana
21801231 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Noturno Zona Urbana	21901401 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana
21801301 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana	21901501 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana
21801331 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana	21901531 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana
21801401 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana	21901601 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana
21801501 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana	21901631 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana
21801531 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana	21901701 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Urbana
21801601 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana	21901801 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Urbana
21801631 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana	21901901 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana
21801701 - Área 2 - DRE Recanto das Emas Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Urbana	21901931 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana

21902001 - Área 2 - DRE Samambaia Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana	12004401 - Área 1 - DRE Santa Maria Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana
11902401 - Área 1 - DRE Samambaia Biologia Diurno Zona Urbana	12006301 - Área 1 - DRE Santa Maria Filosofia Diurno Zona Urbana
11902431 - Área 1 - DRE Samambaia Biologia Noturno Zona Urbana	12006331 - Área 1 - DRE Santa Maria Filosofia Noturno Zona Urbana
11903101 - Área 1 - DRE Samambaia Ciências Naturais Diurno Zona Urbana	12006401 - Área 1 - DRE Santa Maria Física Diurno Zona Urbana
11903131 - Área 1 - DRE Samambaia Ciências Naturais Noturno Zona Urbana	12006431 - Área 1 - DRE Santa Maria Física Noturno Zona Urbana
11904301 - Área 1 - DRE Samambaia Educação Física Diurno Zona Urbana	12006801 - Área 1 - DRE Santa Maria Geografia Diurno Zona Urbana
11904331 - Área 1 - DRE Samambaia Educação Física Noturno Zona Urbana	12006831 - Área 1 - DRE Santa Maria Geografia Noturno Zona Urbana
11904401 - Área 1 - DRE Samambaia Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana	12007301 - Área 1 - DRE Santa Maria História Diurno Zona Urbana
11906301 - Área 1 - DRE Samambaia Filosofia Diurno Zona Urbana	12007331 - Área 1 - DRE Santa Maria História Noturno Zona Urbana
11906331 - Área 1 - DRE Samambaia Filosofia Noturno Zona Urbana	12008401 - Área 1 - DRE Santa Maria LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana
11906401 - Área 1 - DRE Samambaia Física Diurno Zona Urbana	12008431 - Área 1 - DRE Santa Maria LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana
11906431 - Área 1 - DRE Samambaia Física Noturno Zona Urbana	12008501 - Área 1 - DRE Santa Maria LEM/Francês Diurno Zona Urbana
11906801 - Área 1 - DRE Samambaia Geografia Diurno Zona Urbana	12008531 - Área 1 - DRE Santa Maria LEM/Francês Noturno Zona Urbana
11906831 - Área 1 - DRE Samambaia Geografia Noturno Zona Urbana	12008601 - Área 1 - DRE Santa Maria LEM/Inglês Diurno Zona Urbana
11907301 - Área 1 - DRE Samambaia História Diurno Zona Urbana	12008631 - Área 1 - DRE Santa Maria LEM/Inglês Noturno Zona Urbana
11907331 - Área 1 - DRE Samambaia História Noturno Zona Urbana	12008701 - Área 1 - DRE Santa Maria Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana
11908401 - Área 1 - DRE Samambaia LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana	12008731 - Área 1 - DRE Santa Maria Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana
11908431 - Área 1 - DRE Samambaia LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana	12009601 - Área 1 - DRE Santa Maria Matemática Diurno Zona Urbana
11908601 - Área 1 - DRE Samambaia LEM/Inglês Diurno Zona Urbana	12009631 - Área 1 - DRE Santa Maria Matemática Noturno Zona Urbana
11908631 - Área 1 - DRE Samambaia LEM/Inglês Noturno Zona Urbana	12011601 - Área 1 - DRE Santa Maria Química Diurno Zona Urbana
11908701 - Área 1 - DRE Samambaia Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana	12011631 - Área 1 - DRE Santa Maria Química Noturno Zona Urbana
11908731 - Área 1 - DRE Samambaia Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana	12012401 - Área 1 - DRE Santa Maria Sociologia Diurno Zona Urbana
11909601 - Área 1 - DRE Samambaia Matemática Diurno Zona Urbana	12012431 - Área 1 - DRE Santa Maria Sociologia Noturno Zona Urbana
11909631 - Área 1 - DRE Samambaia Matemática Noturno Zona Urbana	12100401 - Área 1 - DRE São Sebastião Artes Diurno Zona Urbana
11911601 - Área 1 - DRE Samambaia Química Diurno Zona Urbana	12100402 - Área 1 - DRE São Sebastião Artes Diurno Zona Rural
11911631 - Área 1 - DRE Samambaia Química Noturno Zona Urbana	12100431 - Área 1 - DRE São Sebastião Artes Noturno Zona Urbana
11912401 - Área 1 - DRE Samambaia Sociologia Diurno Zona Urbana	12100432 - Área 1 - DRE São Sebastião Artes Noturno Zona Rural
11912431 - Área 1 - DRE Samambaia Sociologia Noturno Zona Urbana	22101001 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana
12000401 - Área 1 - DRE Santa Maria Artes Diurno Zona Urbana	22101002 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Rural
12000431 - Área 1 - DRE Santa Maria Artes Noturno Zona Urbana	22101031 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana
22001001 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana	22101032 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Rural
22001031 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana	22101101 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Diurno Zona Urbana
22001101 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Diurno Zona Urbana	22101102 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Diurno Zona Rural
22001131 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Noturno Zona Urbana	22101131 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Noturno Zona Urbana
22001201 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Diurno Zona Urbana	22101132 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais Noturno Zona Rural
22001231 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Noturno Zona Urbana	22101201 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Diurno Zona Urbana
22001301 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana	22101202 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Diurno Zona Rural
22001331 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana	22101231 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Noturno Zona Urbana
22001401 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana	22101232 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades – Deficiência Auditiva – Língua de Sinais – Professor Surdo Noturno Zona Rural
22001501 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana	22101301 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana
22001531 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana	22101302 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Rural
22001601 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana	22101331 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana
22001631 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana	22101332 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Auditiva – Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Rural
22001701 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades – Deficiência Visual Diurno Zona Urbana	22101401 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana
22001801 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades – Educação Precoce Diurno Zona Urbana	22101402 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Rural
22001901 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana	22101501 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana
22001931 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana	22101502 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Rural
22002001 - Área 2 - DRE Santa Maria Atividades – Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana	22101531 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana
12002401 - Área 1 - DRE Santa Maria Biologia Diurno Zona Urbana	22101532 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Rural
12002431 - Área 1 - DRE Santa Maria Biologia Noturno Zona Urbana	22101601 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana
12003101 - Área 1 - DRE Santa Maria Ciências Naturais Diurno Zona Urbana	
12003131 - Área 1 - DRE Santa Maria Ciências Naturais Noturno Zona Urbana	
12004301 - Área 1 - DRE Santa Maria Educação Física Diurno Zona Urbana	
12004331 - Área 1 - DRE Santa Maria Educação Física Noturno Zona Urbana	

22101602 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Rural	12111601 - Área 1 - DRE São Sebastião Química Diurno Zona Urbana
22101631 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana	12111602 - Área 1 - DRE São Sebastião Química Diurno Zona Rural
22101632 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Rural	12111631 - Área 1 - DRE São Sebastião Química Noturno Zona Urbana
22101701 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Visual Diurno Zona Urbana	12111632 - Área 1 - DRE São Sebastião Química Noturno Zona Rural
22101702 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Deficiência Visual Diurno Zona Rural	12112401 - Área 1 - DRE São Sebastião Sociologia Diurno Zona Urbana
22101801 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Educação Precoce Diurno Zona Urbana	12112402 - Área 1 - DRE São Sebastião Sociologia Diurno Zona Rural
22101901 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana	12112431 - Área 1 - DRE São Sebastião Sociologia Noturno Zona Urbana
22101902 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Rural	12112432 - Área 1 - DRE São Sebastião Sociologia Noturno Zona Rural
22101931 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana	12200401 - Área 1 - DRE Sobradinho Artes Diurno Zona Urbana
22101932 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Rural	12200402 - Área 1 - DRE Sobradinho Artes Diurno Zona Rural
22102001 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana	12200431 - Área 1 - DRE Sobradinho Artes Noturno Zona Urbana
22102002 - Área 2 - DRE São Sebastião Atividades - Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Rural	12200432 - Área 1 - DRE Sobradinho Artes Noturno Zona Rural
12102401 - Área 1 - DRE São Sebastião Biologia Diurno Zona Urbana	22201001 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana
12102402 - Área 1 - DRE São Sebastião Biologia Diurno Zona Rural	22201002 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Rural
12102431 - Área 1 - DRE São Sebastião Biologia Noturno Zona Urbana	22201031 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana
12102432 - Área 1 - DRE São Sebastião Biologia Noturno Zona Rural	22201032 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Rural
12103101 - Área 1 - DRE São Sebastião Ciências Naturais Diurno Zona Urbana	22201101 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Urbana
12103102 - Área 1 - DRE São Sebastião Ciências Naturais Diurno Zona Rural	22201102 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Rural
12103131 - Área 1 - DRE São Sebastião Ciências Naturais Noturno Zona Urbana	22201131 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Urbana
12103132 - Área 1 - DRE São Sebastião Ciências Naturais Noturno Zona Rural	22201132 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Rural
12104301 - Área 1 - DRE São Sebastião Educação Física Diurno Zona Urbana	22201201 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Urbana
12104302 - Área 1 - DRE São Sebastião Educação Física Diurno Zona Rural	22201202 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Rural
12104331 - Área 1 - DRE São Sebastião Educação Física Noturno Zona Urbana	22201231 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Urbana
12104332 - Área 1 - DRE São Sebastião Educação Física Noturno Zona Rural	22201232 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Rural
12104401 - Área 1 - DRE São Sebastião Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana	22201301 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana
12106301 - Área 1 - DRE São Sebastião Filosofia Diurno Zona Urbana	22201302 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Rural
12106302 - Área 1 - DRE São Sebastião Filosofia Diurno Zona Rural	22201331 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana
12106331 - Área 1 - DRE São Sebastião Filosofia Noturno Zona Urbana	22201332 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Rural
12106332 - Área 1 - DRE São Sebastião Filosofia Noturno Zona Rural	22201401 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana
12106401 - Área 1 - DRE São Sebastião Física Diurno Zona Urbana	22201402 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Rural
12106402 - Área 1 - DRE São Sebastião Física Diurno Zona Rural	22201501 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana
12106431 - Área 1 - DRE São Sebastião Física Noturno Zona Urbana	22201502 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Rural
12106432 - Área 1 - DRE São Sebastião Física Noturno Zona Rural	22201531 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana
12106801 - Área 1 - DRE São Sebastião Geografia Diurno Zona Urbana	22201532 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Rural
12106802 - Área 1 - DRE São Sebastião Geografia Diurno Zona Rural	22201601 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana
12106831 - Área 1 - DRE São Sebastião Geografia Noturno Zona Urbana	22201602 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Rural
12106832 - Área 1 - DRE São Sebastião Geografia Noturno Zona Rural	22201631 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana
12107301 - Área 1 - DRE São Sebastião História Diurno Zona Urbana	22201632 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Rural
12107302 - Área 1 - DRE São Sebastião História Diurno Zona Rural	22201701 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Visual Diurno Zona Urbana
12107331 - Área 1 - DRE São Sebastião História Noturno Zona Urbana	22201702 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Deficiência Visual Diurno Zona Rural
12107332 - Área 1 - DRE São Sebastião História Noturno Zona Rural	22201801 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Educação Precoce Diurno Zona Urbana
12108401 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana	22201901 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana
12108402 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Espanhol Diurno Zona Rural	22201902 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Rural
12108431 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana	22201931 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana
12108432 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Espanhol Noturno Zona Rural	
12108501 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Francês Diurno Zona Urbana	
12108502 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Francês Diurno Zona Rural	
12108531 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Francês Noturno Zona Urbana	
12108532 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Francês Noturno Zona Rural	
12108601 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Inglês Diurno Zona Urbana	
12108602 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Inglês Diurno Zona Rural	
12108631 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Inglês Noturno Zona Urbana	
12108632 - Área 1 - DRE São Sebastião LEM/Inglês Noturno Zona Rural	
12108701 - Área 1 - DRE São Sebastião Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana	
12108702 - Área 1 - DRE São Sebastião Língua Portuguesa Diurno Zona Rural	
12108731 - Área 1 - DRE São Sebastião Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana	
12108732 - Área 1 - DRE São Sebastião Língua Portuguesa Noturno Zona Rural	
12109601 - Área 1 - DRE São Sebastião Matemática Diurno Zona Urbana	
12109602 - Área 1 - DRE São Sebastião Matemática Diurno Zona Rural	
12109631 - Área 1 - DRE São Sebastião Matemática Noturno Zona Urbana	
12109632 - Área 1 - DRE São Sebastião Matemática Noturno Zona Rural	

22201932 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Rural	22301101 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Urbana
22202001 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana	22301102 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Diurno Zona Rural
22202002 - Área 2 - DRE Sobradinho Atividades - Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Rural	22301131 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Urbana
12202401 - Área 1 - DRE Sobradinho Biologia Diurno Zona Urbana	22301132 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais Noturno Zona Rural
12202402 - Área 1 - DRE Sobradinho Biologia Diurno Zona Rural	22301201 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Urbana
12202431 - Área 1 - DRE Sobradinho Biologia Noturno Zona Urbana	22301202 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Diurno Zona Rural
12202432 - Área 1 - DRE Sobradinho Biologia Noturno Zona Rural	22301231 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Urbana
12203101 - Área 1 - DRE Sobradinho Ciências Naturais Diurno Zona Urbana	22301232 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua de Sinais - Professor Surdo Noturno Zona Rural
12203102 - Área 1 - DRE Sobradinho Ciências Naturais Diurno Zona Rural	22301301 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Urbana
12203131 - Área 1 - DRE Sobradinho Ciências Naturais Noturno Zona Urbana	22301302 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Diurno Zona Rural
12203132 - Área 1 - DRE Sobradinho Ciências Naturais Noturno Zona Rural	22301331 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Urbana
12204301 - Área 1 - DRE Sobradinho Educação Física Diurno Zona Urbana	22301332 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva - Língua Portuguesa Oral Noturno Zona Rural
12204302 - Área 1 - DRE Sobradinho Educação Física Diurno Zona Rural	22301401 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Urbana
12204331 - Área 1 - DRE Sobradinho Educação Física Noturno Zona Urbana	22301402 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Física Diurno Zona Rural
12204332 - Área 1 - DRE Sobradinho Educação Física Noturno Zona Rural	22301501 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Urbana
12204401 - Área 1 - DRE Sobradinho Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana	22301502 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Diurno Zona Rural
12206301 - Área 1 - DRE Sobradinho Filosofia Diurno Zona Urbana	22301531 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Urbana
12206302 - Área 1 - DRE Sobradinho Filosofia Diurno Zona Rural	22301532 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Intelectual/Mental Noturno Zona Rural
12206331 - Área 1 - DRE Sobradinho Filosofia Noturno Zona Urbana	22301601 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Urbana
12206332 - Área 1 - DRE Sobradinho Filosofia Noturno Zona Rural	22301602 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Múltipla Diurno Zona Rural
12206401 - Área 1 - DRE Sobradinho Física Diurno Zona Urbana	22301631 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Urbana
12206402 - Área 1 - DRE Sobradinho Física Diurno Zona Rural	22301632 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Múltipla Noturno Zona Rural
12206431 - Área 1 - DRE Sobradinho Física Noturno Zona Urbana	22301701 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Visual Diurno Zona Urbana
12206432 - Área 1 - DRE Sobradinho Física Noturno Zona Rural	22301702 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Visual Diurno Zona Rural
12206801 - Área 1 - DRE Sobradinho Geografia Diurno Zona Urbana	22301801 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Educação Precoce Diurno Zona Urbana
12206802 - Área 1 - DRE Sobradinho Geografia Diurno Zona Rural	22301901 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Urbana
12206831 - Área 1 - DRE Sobradinho Geografia Noturno Zona Urbana	22301902 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Ensino Regular Diurno Zona Rural
12206832 - Área 1 - DRE Sobradinho Geografia Noturno Zona Rural	22301931 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Urbana
12207301 - Área 1 - DRE Sobradinho História Diurno Zona Urbana	22301932 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Ensino Regular Noturno Zona Rural
12207302 - Área 1 - DRE Sobradinho História Diurno Zona Rural	22302001 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Urbana
12207331 - Área 1 - DRE Sobradinho História Noturno Zona Urbana	22302002 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Transtorno Global do Desenvolvimento Diurno Zona Rural
12207332 - Área 1 - DRE Sobradinho História Noturno Zona Rural	12302401 - Área 1 - DRE Taguatinga Biologia Diurno Zona Urbana
12208401 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Espanhol Diurno Zona Urbana	12302402 - Área 1 - DRE Taguatinga Biologia Diurno Zona Rural
12208402 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Espanhol Diurno Zona Rural	12302431 - Área 1 - DRE Taguatinga Biologia Noturno Zona Urbana
12208431 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Espanhol Noturno Zona Urbana	12302432 - Área 1 - DRE Taguatinga Biologia Noturno Zona Rural
12208432 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Espanhol Noturno Zona Rural	12303101 - Área 1 - DRE Taguatinga Ciências Naturais Diurno Zona Urbana
12208501 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Francês Diurno Zona Urbana	12303102 - Área 1 - DRE Taguatinga Ciências Naturais Diurno Zona Rural
12208502 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Francês Diurno Zona Rural	12303131 - Área 1 - DRE Taguatinga Ciências Naturais Noturno Zona Urbana
12208531 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Francês Noturno Zona Urbana	12303132 - Área 1 - DRE Taguatinga Ciências Naturais Noturno Zona Rural
12208532 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Francês Noturno Zona Rural	12304301 - Área 1 - DRE Taguatinga Educação Física Diurno Zona Urbana
12208601 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Inglês Diurno Zona Urbana	12304302 - Área 1 - DRE Taguatinga Educação Física Diurno Zona Rural
12208602 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Inglês Diurno Zona Rural	12304331 - Área 1 - DRE Taguatinga Educação Física Noturno Zona Urbana
12208631 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Inglês Noturno Zona Urbana	12304332 - Área 1 - DRE Taguatinga Educação Física Noturno Zona Rural
12208632 - Área 1 - DRE Sobradinho LEM/Inglês Noturno Zona Rural	12304401 - Área 1 - DRE Taguatinga Educação Física - Educação Especial Diurno Zona Urbana
12208701 - Área 1 - DRE Sobradinho Língua Portuguesa Diurno Zona Urbana	12306301 - Área 1 - DRE Taguatinga Filosofia Diurno Zona Urbana
12208702 - Área 1 - DRE Sobradinho Língua Portuguesa Diurno Zona Rural	
12208731 - Área 1 - DRE Sobradinho Língua Portuguesa Noturno Zona Urbana	
12208732 - Área 1 - DRE Sobradinho Língua Portuguesa Noturno Zona Rural	
12209601 - Área 1 - DRE Sobradinho Matemática Diurno Zona Urbana	
12209602 - Área 1 - DRE Sobradinho Matemática Diurno Zona Rural	
12209631 - Área 1 - DRE Sobradinho Matemática Noturno Zona Urbana	
12209632 - Área 1 - DRE Sobradinho Matemática Noturno Zona Rural	
12211601 - Área 1 - DRE Sobradinho Química Diurno Zona Urbana	
12211602 - Área 1 - DRE Sobradinho Química Diurno Zona Rural	
12211631 - Área 1 - DRE Sobradinho Química Noturno Zona Urbana	
12211632 - Área 1 - DRE Sobradinho Química Noturno Zona Rural	
12212401 - Área 1 - DRE Sobradinho Sociologia Diurno Zona Urbana	
12212402 - Área 1 - DRE Sobradinho Sociologia Diurno Zona Rural	
12212431 - Área 1 - DRE Sobradinho Sociologia Noturno Zona Urbana	
12212432 - Área 1 - DRE Sobradinho Sociologia Noturno Zona Rural	
12300401 - Área 1 - DRE Taguatinga Artes Diurno Zona Urbana	
12300402 - Área 1 - DRE Taguatinga Artes Diurno Zona Rural	
12300431 - Área 1 - DRE Taguatinga Artes Noturno Zona Urbana	
12300432 - Área 1 - DRE Taguatinga Artes Noturno Zona Rural	
22301001 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Urbana	
22301002 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva Diurno Zona Rural	
22301031 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Urbana	
22301032 - Área 2 - DRE Taguatinga Atividades - Deficiência Auditiva Noturno Zona Rural	

12306302 - Área 1 - DRE Taguatinga| Filosofia| Diurno| Zona Rural
 12306331 - Área 1 - DRE Taguatinga| Filosofia| Noturno| Zona Urbana
 12306332 - Área 1 - DRE Taguatinga| Filosofia| Noturno| Zona Rural
 12306401 - Área 1 - DRE Taguatinga| Física| Diurno| Zona Urbana
 12306402 - Área 1 - DRE Taguatinga| Física| Diurno| Zona Rural
 12306431 - Área 1 - DRE Taguatinga| Física| Noturno| Zona Urbana
 12306432 - Área 1 - DRE Taguatinga| Física| Noturno| Zona Rural
 12306801 - Área 1 - DRE Taguatinga| Geografia| Diurno| Zona Urbana
 12306802 - Área 1 - DRE Taguatinga| Geografia| Diurno| Zona Rural
 12306831 - Área 1 - DRE Taguatinga| Geografia| Noturno| Zona Urbana
 12306832 - Área 1 - DRE Taguatinga| Geografia| Noturno| Zona Rural
 12307301 - Área 1 - DRE Taguatinga| História| Diurno| Zona Urbana
 12307302 - Área 1 - DRE Taguatinga| História| Diurno| Zona Rural
 12307331 - Área 1 - DRE Taguatinga| História| Noturno| Zona Urbana
 12307332 - Área 1 - DRE Taguatinga| História| Noturno| Zona Rural
 12308401 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Espanhol| Diurno| Zona Urbana
 12308402 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Espanhol| Diurno| Zona Rural
 12308431 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Espanhol| Noturno| Zona Urbana
 12308432 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Espanhol| Noturno| Zona Rural
 12308501 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Francês| Diurno| Zona Urbana
 12308502 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Francês| Diurno| Zona Rural
 12308531 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Francês| Noturno| Zona Urbana
 12308532 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Francês| Noturno| Zona Rural
 12308601 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Inglês| Diurno| Zona Urbana
 12308602 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Inglês| Diurno| Zona Rural
 12308631 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Inglês| Noturno| Zona Urbana
 12308632 - Área 1 - DRE Taguatinga| LEM/Inglês| Noturno| Zona Rural
 12308701 - Área 1 - DRE Taguatinga| Língua Portuguesa| Diurno| Zona Urbana
 12308702 - Área 1 - DRE Taguatinga| Língua Portuguesa| Diurno| Zona Rural
 12308731 - Área 1 - DRE Taguatinga| Língua Portuguesa| Noturno| Zona Urbana
 12308732 - Área 1 - DRE Taguatinga| Língua Portuguesa| Noturno| Zona Rural
 12309601 - Área 1 - DRE Taguatinga| Matemática| Diurno| Zona Urbana
 12309602 - Área 1 - DRE Taguatinga| Matemática| Diurno| Zona Rural
 12309631 - Área 1 - DRE Taguatinga| Matemática| Noturno| Zona Urbana
 12309632 - Área 1 - DRE Taguatinga| Matemática| Noturno| Zona Rural
 12311601 - Área 1 - DRE Taguatinga| Química| Diurno| Zona Urbana
 12311602 - Área 1 - DRE Taguatinga| Química| Diurno| Zona Rural
 12311631 - Área 1 - DRE Taguatinga| Química| Noturno| Zona Urbana
 12311632 - Área 1 - DRE Taguatinga| Química| Noturno| Zona Rural
 12312401 - Área 1 - DRE Taguatinga| Sociologia| Diurno| Zona Urbana
 12312402 - Área 1 - DRE Taguatinga| Sociologia| Diurno| Zona Rural
 12312431 - Área 1 - DRE Taguatinga| Sociologia| Noturno| Zona Urbana
 12312432 - Área 1 - DRE Taguatinga| Sociologia| Noturno| Zona Rural

EDITAL Nº 62 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 47, do Decreto nº 21.688/00, de 07 de novembro de 2000, HOMOLOGAM o resultado final do concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia, terceira classe, da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, objeto do Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de setembro de 2009, e consoante o Edital de nº 61, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 1º de dezembro de 2010.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CENTRAL DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2010.

Processo nº 411.000.179/2010, Pregão Eletrônico Nº 737/2010, objeto: Aquisição de Medicamentos, assinatura da Ata: 01/12/2010, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, com exceção dos itens 28, 40, 43 e 46 restaram fracassados e os itens 03, 07, 08, 19, 30, 34, 41, e 42 estão sobrestados, itens adjudicados e empresa adjudicatária: 09 – Laboratório Teuto Brasileiro S/A; 26 e 27 – Geolab Indústria Farmacêutica Ltda; 25 –

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.; 02, 04 e 44 – Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; 05, 06 e 14 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda; 15 – Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda; 16, 17, 22, 23 e 24 – Cristália Prds. Quims. Farmac. Ltda; 10, 12 e 38 – Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda; 20 – Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda; 32 e 33 – Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda; 37 – Viva Produtos Hospitalares Ltda; 11 – Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda; 21 e 31 – Hipolabor Farmacêuticas Ltda; 01 e 29 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; 18 – Premed Coml. Med. Mat. Hosp. Ltda; 35, 36 e 39 – Aurobindo Pharma Indústria Farmacêuticas Ltda; 45 – Especificarma Comércio de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda e 13 – Accord Farmacêutica Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2010.

Processo nº 411.000.102/2010, Pregão Eletrônico Nº 505/2010, objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares assinatura da Ata: 01/12/2010, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresa adjudicatária: 01, 02 e 03 – Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS/CELIC/SEPLAG, tendo em vista a homologação parcial do Pregão Eletrônico Nº 692/2010, objeto do processo Nº 411.000.174/2010, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 06, 07 e 08 de dezembro de 2010, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 962/2010.

OBJETO: Aquisição de material de consumo – material de expediente (barbante, etiqueta, extrator, tinta para carimbo, pen drive e outros), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h do dia 15/12/2010, processo(s) nº(s): 055.030.761/2010 – DETRAN, 040.005.015/2010 e 040.005.014 – SEF. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2010.

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 963/2010.

OBJETO: Aquisição de material de material para laboratório (conjunto para teste complementar de HIV 1 e 2, metodologia imunoblot), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h do dia 16 de dezembro de 2010, processo(s) nº(s): 063.000.751/2010 - Hemocentro. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2010.

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 996/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e reprodução de folder, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 15 de dezembro de 2010, processo nº 060.006.326/2009-SES/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2010.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 997/2010.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (complemento alimentar isento de metionina e fórmula infantil), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 14h30min do dia 15 de dezembro de 2010, processos nºs 060.007.884/2010 e 060.010.742/2010-SES/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2010.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira Substituta